



**SENADO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL – CPCM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES – CRE
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE**

16ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA EM CONJUNTO COM A 12ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, E COM A 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2008, ÀS 14 HORAS E 22 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Havendo número regimental, declaro aberta a 11ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 12ª Comissão de Assuntos de Relações Exteriores de Defesa Nacional e 16ª Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, convido para que venha compor a mesa o Senador Heráclito Fortes, Presidente da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional, e gostaria também de convidar o Senador José Sarney para integrar a mesa.

E antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das reuniões anteriores, as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordarem com a proposta dessa Presidência queiram permanecer como se encontram.

Senhoras e Srs. Senadores, Srs. Convidados, a presente reunião foi convocada com o fim de instruir o projeto de lei da Câmara 27 de 2008 que “Institui o Regime de Tributação Unificada – RTU - na importação por via terrestre de mercadorias procedentes do Paraguai e altera as Leis 10.637 de 30 de dezembro de 2002 e 10.833 de 29 de dezembro de 2003 – Projeto Sacoleiro”. Em atendimento ao requerimento dos Srs. Senadores Tasso Jereissati e Eduardo Suplicy; Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy; Flexa Ribeiro e Eduardo Suplicy; Senador Aloizio Mercadante; Senador Aloizio Mercadante; Senadores Flexa Ribeiro e Tasso Jereissati; Senador Romeu Tuma; Senadora Serys Slhessarenko e Senador Flexa Ribeiro.

Lida a ementa do projeto em tramitação em urgência constitucional eu gostaria de iniciar os nossos trabalhos, convidando a Drª. Clecy Maria Buzato Lionço, Secretária Adjunta de Receita Federal para a mesa, representando obviamente o Secretário Geral da Receita Federal o Dr. Jorge Antonio Rachid, eu convidaria a Drª. Clecy Maria Buzato Lionço para ocupar lugar à mesa para que possa fazer a exposição sobre o tema objeto da presente audiência pública, tendo em vista o grande número de expositores, são 10, nós vamos fixar o prazo de 10 minutos para cada

expositor e isso, obviamente, não exclui a possibilidade de intervenções e do debate.

Com a palavra, portanto, agora gostaria de aproveitar a ocasião para convidar também o Dr. Welber Oliveira Barral que é o Secretário de Comércio Exterior do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; o Sr. Ministro Bruno de Risios Bath, Chefe de Departamento do Mercosul, DMSUL; o Dr. Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade; Dr. Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica – ABINEE; Dr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletrodomésticos a ELETROS; Dr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos – ABRINQ; Dr. Marcio Gonçalves, Presidente, melhor, Diretor da Antipirataria para América Latina da *Motion Picture Association* – MPA; Sr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Discos ABPD e finalmente, o Sr. Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília. Também gostaria de convidar para ter acesso ao plenário, o Ministro João Luis Pereira Pinto, que substituirá o Ministro Bruno de Risios Bath. Então eu vou conceder a palavra pela ordem à Dr^a. Clecy Maria Buzato Lionço, para que ela faça a sua exposição sobre a proposição que está sendo objeto da presente audiência pública. Com a palavra a Dr^a. Clecy.

SRA. CLECY MARIA BUZATO LIONÇO: Excelentíssimo Sr. Presidente da mesa, Senador Marco Maciel, obrigada pelo convite, eu gostaria de registrar aqui que o Dr. Rachid está tentando vir, ele deve chegar antes do término da audiência também se integrar a nossa discussão.

Srs. Senadores, Srs. Convidados que integram essa audiência eu gostaria de ter a oportunidade, se me permitem, de fazer uma breve exposição sobre a nossa atuação da Receita Federal e que vai contextualizar a razão pela qual foi encaminhado esse projeto de lei. Por favor, primeiro lugar ressaltar a missão da Receita Federal que é além de prover os recursos para garantir o bem estar social e prestar serviço de excelência, também tem a obrigação de assegurar a segurança, garantir a segurança, confiança e facilitar o comércio internacional. No controle aduaneiro, especificamente, nos cabe cobrança dos impostos, cobrança dos direitos antidumping, salvaguardas, verificação do tratamento administrativo, anuência de todos os órgãos e licenças e o combate à pirataria, ao contrabando e o descaminho. Nós temos ao longo do tempo, então, um foco muito grande voltado para as atividades de combate, nós vamos focar aqui nas atividades de combate ao contrabando e descaminho que é um dos motivos pelo qual esse projeto se insere nas discussões nacionais.

Em 2005 nós criamos divisões de repressão ao contrabando e descaminho nas 10 regiões fiscais e na unidade central, em 2007 criamos

também uma coordenação especial na unidade central para cuidar dessa matéria e também criamos uma coordenação especial de operações aéreas para dar suporte também aéreo para as atividades de repressão ao contrabando nas nossas fronteiras, ou seja, o foco da Receita Federal nos últimos anos tem sido fortalecer a sua atuação no controle das fronteiras do Brasil no que se refere a sua missão.

Os resultados se mostram no gráfico, aí que se apresenta, em 2006, ao longo dos três, quatro últimos anos há uma tendência crescente, no ano passado nós apreendemos mercadorias em valores, ainda subestimados, digamos, em mais de um bilhão de reais, já em 2008 o primeiro trimestre registra 250 milhões em apreensões. Uma das unidades ou uma das regiões onde mais se apreende mercadorias é a região de Foz do Iguaçu, por isso se verifica também uma tendência crescente em 2006, 2007 aparentemente diminui, mas, não é isso, é uma contextualização, nós fizemos um esforço muito grande em 2006 e dentre as mercadorias que encontram os valores aí se encontram muitos veículos apreendemos cerca de 8 mil veículos que transportavam mercadorias sujeitas a pena de perdimento, então elevou bastante o valor em 2006, mas, isso não significa que não tenhamos continuado apreendendo e estamos apreendendo nos anos seguintes.

Quais são os projetos, então que a Receita Federal tem, focados, nessa região? Primeira é a revitalização da Ponte Internacional da Amizade dentro de um contexto de buscar fortalecer a vocação daquela região que é para o turismo. Turismo sadio, turismo de negócios ou turismo propriamente dito. E há outro projeto que se insere também dentro desse cenário de... vamos dizer, de regularização e de formalização do comércio que ocorre naquela fronteira e a criação desse Regime de Tributação Unificada, que é objeto aqui da nossa discussão, que é objeto principal do Projeto de Lei 27. A revitalização da Ponte da Amizade tem como principais objetivos: melhorar o atendimento ao turista, como mencionei, melhorar as próprias condições logísticas do comércio bilateral, que cresceu muito nos últimos anos, melhorar o controle aduaneiro também, melhorar as condições de segurança no trabalho de todos os servidores de instituições que atuam naquele local, resguardar o projeto arquitetônico, da própria Ponte da Amizade, que é um elemento de integração positiva entre os dois países e que veio se degradando nos últimos tempos e com isso tudo fortalecer a imagem institucional do Estado naquela fronteira.

Com relação à logística para o comércio bilateral nós temos aí a questão do controle aduaneiro envolvendo uma delimitação mais clara das cabeceiras da ponte, de cada lado brasileiro, a chamada zona primária, ter pistas próprias para veículos de carga e de passageiros, reorganizando o fluxo na saída e no retorno, a instalação de equipamento de controle, como própria, exemplos: balanças, *scanners* e outros, que permitem aumentar a segurança, mas, também agilidade no controle do comércio

bilateral. Com relação de atendimento ao turista: melhoria das instalações, comodidade para o atendimento, atendimento bancário, proximidade do controle e da atuação de todos os órgãos, e também aí as condições de trabalho e segurança como já havia mencionado.

Eu gostaria de passar aí então uma breve retrospectiva do que era a Ponte Internacional da Amizade no passado, gostaria que fossem passando as imagens rapidamente, para que se tenha uma visão de qual era o cenário; como ocorriam as coisas aí nessa fronteira, são imagens bastante ilustrativas, vamos dizer de um certo caos, naquela fronteira em termos de veículos, movimentação de pessoas e veículos misturados. Hoje como já estamos, o que já melhoramos, ainda não concluímos o projeto, mas já temos melhorias, são novas instalações, atendimento aos contribuintes, o fluxo, pistas exclusivas para motoqueiros e para os veículos de uma forma organizada, já na saída já temos também a nova área quase pronta, algumas imagens que mostram hoje já algumas mudanças, algumas questões internas também de melhoria do ambiente e a ponte como é hoje, próximo a ponte, a ponte ainda está dessa forma.

No futuro, qual é a idéia de ter nessa fronteira? Então aí o projeto arquitetônico, parte dele, então, já está construído, parte ainda não, inclui aí a organização do tráfego, inclui também a... Continuando, então nós temos aí, pode seguir, por favor, com as imagens, o projeto de melhoria da imagem da ponte ainda não se concluiu também tem uma parte de ajardinamento também que ainda se vai completar.

Toda essa área de ajardinamento pretende melhorar o ambiente sob a ponte, onde hoje ainda se utiliza um local aonde se utiliza, como há muito mato, muita, vamos dizer, uma área pouco preservada ainda é utilizada para o desvio de mercadorias. Então nesse sentido esse projeto é de suma importância porque nós fizemos, organizar aquele local, para permitir então aumento de segurança e ao mesmo tempo melhore condições para a própria imagem do país, para os próprios turistas que para lá se deslocam e tudo mais.

Outro projeto que é conjugado com o projeto de reestruturação da cabeceira e daquela região fronteira das instalações, ele está relacionado com o regime que é o objeto do Projeto de Lei, que permite então, o objetivo dele é permitir a importação de mercadorias, nessa fronteira específica, mediante a explicação de um regime específico que contemple uma tributação unificada dos tributos federais, um controle integrado entre as aduanas e a simplificação de procedimentos, como uma forma de estimular a importação legal e a formalização desse comércio pelas pequenas empresas brasileiras.

Como nós vimos naquelas imagens, aquelas imagens de volume de importação que ocorria naquela fronteira e que supostamente seria de turismo, na verdade não tem características de turismo aquilo tem características de mercadoria destinada ao comércio, então o que se busca com o Regime é justamente trazer, o ideal seria a totalidade de

comércio ilegal para esse Regime, ou pelo menos estimular, reduzir essa quantidade de contrabando e descaminho destinado ao comércio fazendo com que as empresas migrem os seus processos de compra e de logística para este, a utilização desse Regime. Quem são os beneficiários desse regime no Brasil? As empresas microimportadoras optantes do Simples Nacional, habilitados pela Receita Federal que atuam no varejo vendendo mercadorias importadas sob o amparo desse Regime. Esse é o universo de empresas que se quer atingir, no Paraguai os comerciantes estabelecidos nas regiões fronteiriças.

A tributação consiste no quê? Na unificação de todos os tributos federais incidentes na importação, através de... Vamos dizer, do estabelecimento de uma tributação unificada, um único valor, embora os tributos vão ser destacados por questões legais tem que haver a destinação específica, mas, no contexto geral seria uma única alíquota seria a conhecida do contribuinte e o ICMS que embora não seja um tributo federal, nós não podemos legislar sobre o ICMS, mas, a idéia é que se celebrem acordos ou convênios de forma a dar o mesmo tratamento do ICMS, a alíquota, a lei está estabelecendo a alíquota e hoje a alíquota unificada seria de 42,3%, sendo 18% de imposto de importação, uma média hoje de imposto de importação aplicado, 15% de IPI e depois tem a PIS e o COFINS que tem as alíquotas normais dentro do processo de tributação interno. Então essa alíquota na verdade pode, poderia ser, vamos dizer, trabalhada ou diminuída e uma melhor calibragem do seu tamanho pelo próprio Poder Executivo, mas exclusivamente, no que se refere no imposto de importação, o IPI que hoje já são de competência do Poder Executivo e são impostos regulatórios. A base de cálculo seria o valor da mercadoria e seria apropriada com base na fatura de venda dessas mercadorias no Paraguai, mas também levando em consideração uma lista de preços referenciais mínimas, ou seja, com isso se espera manter a base de cálculo num nível adequado para os bens, estariam incluídos nesse Regime.

Esse instrumento é muito importante porque um dos elementos, uma das questões, que sempre são colocadas nas discussões, é de que há muita mercadoria pirata neste comércio e com essa elevação do preço para o patamar de produto legítimo, não é, que é isso que nós temos que nos inspirar seguramente vai ser um forte poder inibidor, até dificultador, que se utilize esse Regime para eventual tentativa de importação de produto pirata, até porque, não haverá nenhuma razão pela qual vai se pagar um tributo alto, sobre um valor alto, em um produto que não vale efetivamente aquilo pela qualidade e por ser pirateado. Isso é um instrumento, não significa, outros instrumentos a Receita utiliza e utilizará no controle do Regime, como ela o faz em todo processo de importação brasileiro no sentido de prevenir e reprimir fortemente a importação de produtos piratas, ou seja, esse regime não permitirá a importação de produtos piratas.

Como eu mencionava, então, haverá bens que deverão estar dentro desse regime, a idéia é ter uma lista negativa que a própria lei tem que determinar, porque seriam vedações à entrada no regime, e depois uma lista positiva, uma lista dentre os produtos que são todos aqueles não proibidos. Ainda assim, seria elaborada uma lista, concreta, positiva, claramente definida do que pode ser importado nesse regime. Lista essa que seria objeto de acompanhamento, monitoramento... Como nós vamos ver depois por uma comissão que se criará para essa finalidade. A lista negativa inclui os produtos que são realmente danosos aí o que nós temos, muito mais problemas para permitir num regime dessa natureza. Há alguns produtos só para mencionar que embora não estejam na lista positiva, na lista negativa melhor dizendo, elas tampouco se pensa que elas entrariam na lista positiva pela dificuldade que nós teríamos para fazer o controle, um exemplo são os brinquedos, hoje os brinquedos para serem importados, para serem distribuídos para venda no Brasil, exigem certificação de qualidade e registro junto ao INMETRO, ou seja, é praticamente impossível nós fazermos esse controle sob esses produtos num regime dessa natureza na fronteira terrestre lá em Foz do Iguaçu. Dessa forma não há nenhuma intenção da administração tributária da aduaneira do Brasil, da Receita Federal de apoiar a inclusão desse tipo de produto na lista positiva. Há outros produtos também que nós temos bastante dificuldade para aceitar uma possível inclusão, então esse cenário nós teremos que avaliar pontualmente por ocasião da lista positiva, mas eu já menciono a questão dos brinquedos, que eu vejo que eu sei que aqui tem representantes de setor e que é sistematicamente citado como exemplo danoso, ou seja, nós temos dificuldades, não que isso seria um impedimento para que nós aplicássemos o regime, mas pela dificuldade operacional de se fazer isso pelo menos nessa primeira etapa do projeto, onde nós ainda estamos testando o modelo, seguramente ela não fará parte da primeira etapa do projeto.

Quanto aos procedimentos de controle foi desenhado um procedimento que contempla desde o controle no país de exportação, com a atuação da aduana e do fisco paraguaio e também com a aduana e com o fisco brasileiro. Então a aquisição no Paraguai será feita por representantes da microimportadora brasileira, a transmissão será eletrônica dos dados de compra através do comércio formalizado e das empresas se habilitarem no Paraguai para esse regime que terão que cumprir pré-requisitos de tecnologia e de transmissão de dados ao fisco, esses dados da compra vão estar associados à lista positiva, ou seja, não pode ser transmitido uma nota, uma fatura, por exemplo, de um produto que não está incluído na lista positiva, o transporte, depois de efetuado a compra, vai ser feito através de uma linha diferenciada, segregada na fronteira com a atuação da aduana paraguaia e brasileira, em locais específicos. O pagamento vai ser eletrônico dos tributos, e vai ser pré-requisito para a entrega da mercadoria, o desembaraço da mercadoria no

Brasil e o despacho aduaneiro vai ser simplificado em local específico a visto dos bens e da fatura transmitida.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: D. Clecy, só uma explicação aqui. É só que eu não entendi o transporte diferenciado. O quê que é isso?

SRA. CLECY MARIA BUZATO LIONÇO: Nós vamos exigir a habilitação de transportadores. Que eles têm que cumprir determinados requisitos em relação aos veículos e os cuidados que eles tem que fazer para o transporte dessa mercadoria, inclusive usando uma linha, vamos dizer, física, específica, para utilização própria do regime, então digamos que um táxi seja habilitado para fazer o regime, ele não vai ficar proibido de fazer o transporte de passageiros fora do regime, mas se ele estiver transportando mercadorias para um beneficiário do regime naquela situação ele terá que fazer um trabalho, um fluxo diferenciado; terá um procedimento diferenciado de apresentação junto às alfândegas dos dois países. O despacho será feito de uma forma simplificada, nós não vamos exigir uma nova declaração, a declaração vai ser feita com base na própria fatura de venda que nós já tínhamos dentro do sistema e ao qual já estaria vinculado o pagamento dos impostos, como eu mencionei com base no próprio valor da fatura, ou com base no preço mínimo de referência que seria estabelecido no próprio sistema para esses casos.

A emissão, o beneficiário aqui no Brasil também está obrigado a emitir nota fiscal de venda e ao emitir a nota fiscal de venda, ele terá que indicar na nota fiscal de venda para o consumidor que essa venda se faz de um produto com base no RTU, isso tudo para dar condições para que o fisco faça também as verificações posteriores sobre a boa aplicação desse regime. Aí temos um fluxo gráfico, o comerciante, com base em uma lista positiva de mercadoria faz uma fatura, que é transmitido ao fisco paraguaio e ao fisco brasileiro, essa fatura também é de conhecimento do representante da empresa importadora, microimportadora que vai então fazer o procedimento aqui no Brasil de despacho aduaneiro, pagar os tributos e depois a microimportadora vai ter a emissão de documentário fiscal, que também vai ser informado ao fisco brasileiro. Ou seja, nós temos um fluxo de controle e de procedimentos que se fecha para o monitoramento de tudo que foi importado com base nesse regime.

Nós temos uma maquete do recinto onde nós já estamos preparando para ser o local onde nós vamos fazer o despacho aduaneiro do lado brasileiro, é um recinto que vai estar localizado a cerca de 200 m da ponte, com uma via clara e definida dentro daquela logística de reestruturação da ponte de encaminhamento desde o lado paraguaio até esse recinto, ele não tem como se desviar e entrar no Brasil sem fazer esse controle, o procedimento se fez, iniciou procedimento como um procedimento de venda e de compra com base no regime.

O regime prevê também um monitoramento e isso é necessário por várias razões, há um, eu esqueci-me de mencionar que o projeto prevê a definição de um montante, um valor máximo anual que pode ser utilizado

para importação com base nesse regime, que também poderá e será feito um monitoramento trimestral de uso de forma que a cota não se utilize numa única operação, num único momento, que ela seja distribuída ao longo do ano. Esse valor será definido pelo poder executivo, com base aí nas discussões com todos os órgãos integrantes do governo [soa a campanha] e o próprio empresariado interessado.

A partir dessa eleição do valor dos produtos que vão estar na lista positiva e da alíquota que vai ser definida, [soa a campanha] a comissão de tratamento terá um trabalho, uma comissão integrada por representantes do governo, dos setores empresariais interessados, de monitorar valores e as quantidades, a situação das mercadorias. A receita devereia divulgar esses dados na internet para que sejam públicos tudo que se importa para esse regime, ou seja, para que a sociedade brasileira possa acompanhar par e passo os efeitos desse regime, que entendemos que pode ser um instrumento importante e é um instrumento importante para a formalização desse comércio, para que nós tenhamos um maior conhecimento desse comércio ilegal, que hoje ingressa no país e não paga imposto nenhum e contribui aí para toda a, vamos dizer, todo o ambiente desfavorável aos negócios com a falta de competitividade.

Então, com isso se espera reduzir esse volume de comércio ilegal e migrando para a legalidade de forma a ter então um tratamento tributário adequado seja para a formalização, seja também para garantir um mínimo de competitividade no resto da indústria brasileira. Essa é a idéia do regime. A receita federal fica encarregada do controle do regime e da aplicação de penalidades, que inclui desde a suspensão até a cassação do regime no caso de descumprimento de regras basilares que estão definidas na própria lei. Então essa é a exposição inicial, Sr. Senador. Ficamos a disposição para esclarecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Vou agora chamar para fazer sua exposição o Sr. Welber Oliveira Barral, Secretário de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento de Industria e Comercio Exterior. O convidado terá 10 minutos para fazer sua explanação e a seguir convidarei o ministro João Luis Pereira Pinto, Diretor do Departamento de América do Sul do departamento de Mercosul.

SR. WELBER OLIVEIRA BARRAL: Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos. Esse tema foi analisado fundamentalmente pelo ministério da fazenda e houve uma participação a posteriori do ministério do desenvolvimento. O raciocínio por trás do RTU é a busca de tentar trazer legalidade e algum controle de arrecadação sobre uma atividade que nós reconhecemos que já existe hoje na fronteira brasileira e que vive na ilegalidade, apesar dos esforços governamentais contra os atos ilegais que hoje ocorrem.

As principais características do projeto, na visão do ministério do desenvolvimento, são de que um lado ele se limita a importações via terrestre do Paraguai, esta é uma limitação importante. Há evidentemente

uma preocupação, sempre presente no ministério do desenvolvimento, com os efeitos para a indústria nacional, mas a limitação via terrestre, ao lado de haver uma lista de produtos que poderão ser importados, ao lado da possibilidade de se alterar a lista pelo executivo, inclusive com a criação de uma comissão de monitoramento, seriam os mecanismos que poderiam deter qualquer expansão desta lista e expansão desta prática. Por outro lado, nós não temos uma avaliação clara com relação a qual pode ser o grau de aceitação dessa lista, não, do regime. De um lado ele teria a vantagem de regularização e normalização de uma prática que já existe. De outro lado, corre-se o risco de que na realidade ele tenha uma aplicação muito pequena, comparativamente à prática que ocorre hoje.

Em outras palavras, talvez o regime sirva para regularizar uma prática que já existe, mas não há expectativa, pelo menos pelo ministério do desenvolvimento, de que essa prática possa ter grande impacto na indústria nacional de um lado, nem que seja amplamente aceito pelos atuais operadores. De qualquer forma, ao lado dessa não-aceitação por uma gama muito ampla de operadores que hoje estão nesse comércio ilegal, é importante notar que alguma evolução no que se refere ao setor de eletro-eletrônicos e de informática, que seria um dos principais objetos dessa importação ilegal do Paraguai, como é o caso de notebooks, TVs, monitores, câmeras fotográficas, celulares, etc., já têm hoje um preço bastante competitivo no Brasil, o que diminuiria também, eventualmente, uma atração, tanto pelo regime, quanto quiçá pela redução da ilegalidade.

Por outro lado, outros produtos são trazidos de forma ilegal. Produtos com tecnologias mais atualizadas, é o caso de pen-drives e cartões de memória e produtos que são hoje obsoletos, que não são mais produzidos no Brasil. É o caso de radiorrelógios, alguns tipos de brinquedos já ultrapassados. Esses seriam, na visão do ministério do desenvolvimento, os candidatos naturais à inclusão no regime.

Desta forma, embora haja alguns temas ainda que nós entendemos que devam ser coordenados entre a receita federal e o ministério do desenvolvimento, para dar maior transparência à fiscalização desse regime e por outro lado, algum esclarecimento no que se refere à lista e à forma de composição dessa lista de produtos que poderão ser importados, a grande verdade é que o sistema poderia levar a uma parcial legalização de alguns operadores e a fiscalização que fosse feita pela comissão de monitoramento poderia por outro lado impedir excessos e impedir inclusive a importação de alguns bens que estão hoje controlados por outras razões, por exemplo, têxteis, para os quais temos um acordo internacional, materiais bem sensíveis que são definidos em lei e que dependem de licença de importação específica. Nós entendemos também que a comissão tem que ter o cuidado no futuro ao determinar esses itens para a não-inclusão de algumas partes e peças que poderiam gerar fraudes, que poderiam gerar mais contrabando ainda. Então esses seriam alguns cuidados que hoje, como está na lei, poderiam ser incluídos pela

comissão, que poderiam fiscalizar esses pontos que nos mencionamos. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Gostaria de convidar agora o doutor, o Ministro João Luís Pereira Pinto, diretor do departamento da América do Sul para fazer sua exposição. V. EX^a terá o prazo de 10 minutos para sua exposição.

SR. MINISTRO JOÃO LUIS PEREIRA PINTO: Obrigado, Sr. Presidente. Eu vou me ater mais a questão política bilateral com o Paraguai já que os detalhes a Dr^a. Clecy já mencionou e a exposição do Ministério da Indústria e Desenvolvimento de Comércio Exterior também foi bastante precisa.

A origem dessa proposta surgiu como consequência de uma reunião havida em Assunção em 1º de abril de 2005, neste momento a situação em *Ciudad del Este*, Foz de Iguaçu estava extremamente tensa e houve um pedido do governo paraguaio de ajuda do governo do Brasil para distender os ânimos na região e ver formas de tornar o comércio, a economia da região, algo mais estável e de certa forma desvinculando-a do sistema anterior de triangulação comercial. Desta reunião diversas medidas surgiram e uma delas foi remodelização e atualização da Ponte da Amizade, tanto do lado brasileiro, quanto do lado paraguaio, as obras do lado paraguaio estão atrasadas, mas começaram a serem feitas há poucos meses atrás, o aumento da quota de \$100 dólares para \$300 dólares foi uma consequência dessas reuniões e um compromisso muito forte do governo paraguaio no sentido de formalizar a economia na *Ciudad del Este*.

O governo paraguaio tem, tem criado mecanismos, a fazenda paraguaia, a aduana paraguaia tem se modernizado o pessoal tem sido treinado, eles, enfim o governo paraguaio realmente se empenhou em contribuir para a formalização da economia na região de *Ciudad del Este*, não é uma tarefa fácil, não é uma tarefa fácil porque há resistências de vários setores da sociedade de *Ciudad del Este*, mas é inegável a disposição do governo central de trabalhar nesse sentido, a consequência disso que enfim, começa-se a criar em *Ciudad del Este* e no Paraguai de uma forma mais lenta o uso da nota fiscal, que é uma condição, um pré-requisito para que possa ser adotado o RTU.

Este assunto da RTU, inclusive, tem um desdobramento curioso porque o novo governo que tomará posse no Paraguai em agosto já manifestou seu interesse que seja adotado este regime. Então isso significa um comprometimento com a formalização da economia, é um sinal que não deve ser desprezado, e é extremamente positivo no sentido de permitir um adensamento das economias dos dois países.

Uma coisa que para nós no Itamaraty é muito clara, é que esse RTU não é absolutamente a solução para todos os problemas de *Ciudad del Este*. Os problemas são outros, são mais amplos do que isso, enfim é

apenas um regime que terá, na realidade, muito pequeno impacto, como de fato ocorre também com o aumento da cota de 100 para 300 dólares. A sociedade de *Ciudad del Este* achava que isso ia resolver todos os problemas dos sacoleiros e de fato não ocorreu. Este regime também é uma coisa, é um mecanismo que tem a parte não visível é muito mais importante enfim que essa aparente liberalização do comércio.

Eu tinha alguns comentários a fazer sobre, sobre o funcionamento do RTU, mas, já foram mais do que explicados. O que eu queria ressaltar apenas é que esse mecanismo está sendo negociado com a parte paraguaia desde seu início e a limitação de entrada de determinados produtos está perfeitamente clara na mente das autoridades paraguayas, eles sabem que determinados produtos, os que me vem a cabeça, além dos brinquedos, mencionados pela Dr^a. Clecy são CD's e DVD's, sem contar as tradicionais bebidas, álcool, arma de fogo, etc, estes não estão sequer na lista inicial. E isso não fará parte do, e isso eles aceitaram, foi um processo negociador que enfim está em curso há um ano e meio, aliás, há pouco mais de um ano e meio e que enfim satisfaz essas expectativas do governo paraguaio e especificamente da comunidade de *Ciudad del Este*, enfim é isso que eu tinha para comentar inicialmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa agradece a contribuição do Ministro João Luis Pereira Pinto Diretor do Departamento de América do Sul do MERCOSUL e convida agora o Dr. Edson Vismona, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa da Competitividade. O Dr. Edson Vismona terá direito de 10 minutos para a sua exposição. A seguir convocaremos o Senhor Humberto Barbatto, Presidente da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE.

SR. EDSON VISMONA: Excelentíssimo Sr. Presidente Marco Maciel, Senador Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, Excelentíssimos Srs. Senadores, Srs. Deputados, Secretário Rachid, Secretária Clecy, Secretário Barral, Ministro Pereira Pinto e companheiros da indústria que aqui também terão a oportunidade de se manifestar, eu gostaria de inicialmente apresentar o nosso Instituto. O Instituto Brasil Legal foi formado em 2005 por oito grandes empresas do setor de informática e eletrônica de consumo, empresas multinacionais globalizadas que com presença no mundo inteiro, mas que no Brasil entenderam a importância de se unir para combater a ilegalidade, porque a grande concorrência que essas empresas sofrem, não está entre a concorrência leal entre elas, mas sim entre elas que pagam impostos, que cumprem os regulamentos técnicos, que desenvolvem emprego e renda no Brasil, com outras que não pagando impostos, não cumprindo com os regulamentos técnicos, muitas vezes não tendo sequer um funcionário aqui no Brasil começam a tomar conta desse mercado, nossa missão então é defender investimentos e emprego e a capacitação dos

trabalhadores brasileiros que essas empresas propiciam aqui no nosso mercado. A próxima, por favor.

O RTU, chamado Regime de Tributação Unificado, como já foi aqui explanado tem um objetivo muito meritório; legalizar sacoleiros. Formalizar a atividade dos sacoleiros, porém nós percebemos que essa intenção na prática pode ser bem outra, e é essa a nossa missão aqui de, perante os nossos Senadores e Deputados, apresentar a realidade do nosso mercado. O RTU propõe aí uma legalização com uma tributação diferenciada de 42% no PIS, COFINS e IPI, imposto de importação, e pelos cálculos que nós fizemos, isso já representa um subsídio, um subsídio à importação de produtos acabados, que não passarão por qualquer tipo de processo produtivo no Paraguai. O Paraguai será um corredor de importação de produtos vindos da China e de Taiwan. Temos aí uma lista de produtos permitidos e a cota anual que se fala em R\$240.000,00 por ano, por sacoleiro. Se nós tivermos cinco mil sacoleiros registrados nesse regime, pelo Simples Nacional, isso representará por ano um bilhão, quatrocentos e quarenta milhões de reais que poderão ser importados por esse regime que representa um certo subsídio, a próxima, por favor.

A origem do PL, algo que temos que enfatizar é um projeto interessante esse projeto de lei, ele nasce no Paraguai, ele não nasce de um pleito dos sacoleiros brasileiros ou de algum movimento social aqui gerido, não, ele nasce no Paraguai, como disse o nosso Ministro, numa reunião em *Ciudad del Este*, e essa apresentação, temos aí um depoimento de um Diretor da Câmara de Comércio e Tecnologia de *Ciudad del Este*, publicado no jornal de Iguazu, diz que essa lei irá nos garantir um alívio muito grande, pois estamos sofrendo com o aumento da fiscalização da Receita Federal. Perdemos 50% do movimento. Essa demonstração que esse Diretor de Tecnologia do Paraguai afirmou no jornal a Receita Federal num esforço muito meritório, junto com a polícia federal, vem realizando um trabalho hercúleo na fronteira. E aí estão os dados que demonstram os resultados desse trabalho, o crescimento das apreensões feitas só em eletrônicos e informática. Crescemos de 2006 para 2007 em valores, nos outros anos nós não tínhamos valores apresentados pela Receita, mas crescemos de 44 milhões de eletrônicos apreendidos, para 79 milhões em 2007, informática de 56 milhões para 58 milhões de reais apreendidos. Então demonstra isso o que o Diretor da Câmara do Comércio da *Ciudad del Este* afirma; a força da atuação da Receita Federal é que estava justificando então uma medida de flexibilização, ou seja, nós avançamos, coibimos a ilegalidade e aí vem uma proposta para flexibilizar essa ação da própria Receita Federal do Brasil. Ou seja, ela é uma medida contraditória. A próxima, por favor.

O foco dessa lei está em eletrônico e informática. Pelo seu valor agregado, a gente percebe claramente, que a vocação de *Ciudad del Este* tem muita força a importação de eletrônicos e especialmente de

informática. E mais uma vez eu cito as declarações de um dos diretores da Câmara de Comércio de *Ciudad del Este* onde ele diz, no momento que estava tramitando na Câmara Federal esse projeto de lei, ele afirmou: "Em relação às Emendas esperamos que todas sejam derrubadas, principalmente, aquelas que falam sobre proibição de produtos, como os equipamentos de informática. Com esses produtos proibidos, esse projeto nem precisa ser votado ou aprovado". Demonstrando, então, que o foco desse movimento que nasceu em *Ciudad del Este* está assim fortalecendo essa idéia do comércio de eletrônicos e informática. A próxima.

As dificuldades para a fiscalização da fronteira, não obstante os avanços que nós identificamos que temos participado, inclusive na presença de treinamentos intensivos realizados pela Receita Federal, nós temos aí alguns dados: *Notebook*, que é hoje o grande avanço que está havendo na informática mundial, há uma migração do *Desktop*, uma tendência mundial do *Desktop* para o *Notebook*. Nós temos um dado aí que identificamos pelo sistema Alice, me diz o Humberto Barbato com mais conhecimento, que esses números são maiores, mas de qualquer forma uma média diz 5 mil, 10 mil produtos que são oficialmente importados, Notebooks importados pelo Brasil, e o mercado aponta por pesquisas, pelo conhecimento que cada um tem nesse processo de comercialização, que só uma marca tem comercializado no Brasil 30 mil Notebooks por mês. Uma única marca. Essa marca não tem nenhum funcionário no Brasil, ela não fabrica em outro país que não seja Taiwan, e ela tem como modelo de negócios exportar para o mundo inteiro. É uma empresa global. E que, numa declaração que uma das diretoras dessa empresa deu, é que ela não está muito preocupada de como esses produtos entram nos países, a preocupação deles é produzir um produto de qualidade a um baixo custo. Como essa comercialização é feita é problema dos distribuidores, ou seja, não há um centavo dessa empresa investido no Brasil.

Nós sabemos e identificamos até em outras audiências públicas realizadas na Câmara Federal por depoimento de funcionários da UNAFISCO e do SINDIRECEITA, auditores e fiscais, que esta lei ira causar uma grande dificuldade de fiscalização, ou seja, a Receita Federal que já tem dificuldades, vai ter que se desdobrar agora para fiscalizar um novo regime tributário que não beneficia em nada as indústrias aqui instaladas. Próxima, por favor.

O Brasil é hoje o quinto maior mercado de computadores do mundo, já alcançamos esse patamar mercê da Lei do Bem que desonerou 9,25% de PIS e COFINS. Essa medida com as apreensões feitas pela Receita Federal alavancou o Brasil para o quinto maior mercado de computadores do mundo e chegaremos com certeza ao terceiro lugar até 2012, talvez até 2010 nós cheguemos já a este patamar alcançado. A pergunta que fazemos: Nós seremos fabricantes ou importadores? Porque o que nós estamos aqui discutindo, Srs. Senadores, não é o mérito da formalização,

da legalização, mas é o custo que isso pode causar para as indústrias das empresas instaladas no Brasil, nos estados do Amazonas, da Bahia, do Rio Grande do Sul, de São Paulo, Minas Gerais.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidente a gente pode fazer alguns questionamentos? Agora, só mais para esclarecimentos.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Talvez quando ele terminasse a exposição dele, V^a Ex^a possa fazer a intervenção.

SR. EDSON VISMONA: E nós temos essa informação de que uma empresa que está crescendo e muito no mercado de notebooks não tem nenhum parafuso aqui, sendo produzido aqui no Brasil, então é um alerta que nós fazemos e é o momento oportuno nesta Casa de fazermos esse alerta porque os setores industriais estão extremamente preocupados com essa possibilidade de abrirmos por conta de uma formalização, abrirmos o mercado para produtos acabados vindos da China e de Taiwan. Por favor.

Os importados e a lei. Nós temos identificado no mercado que os produtos importados não respeitam os regulamentos técnicos e eu fiquei muito feliz aqui, com a afirmação da Secretária Clecy quando ela diz a questão dos brinquedos, que tem regulamentos técnicos, pois os produtos eletrônicos e de informática também têm. Os plugs e os fios necessariamente certificados pelo INMETRO, os produtos brasileiros só podem ser comercializados no nosso país com certificação INMETRO e os importados não atendem essa certificação. Nós já identificamos isso no mercado, estamos essas questões para ANATEL, para o INMETRO, para o IPENS, para os PROCONS, para o Departamento Nacional de Proteção ao Consumidor, onde nós identificamos produtos importados que não atendem a regulamentação técnica. Então essa questão também tem que ser levada em consideração. Esses produtos vêm de manual em inglês, em chinês, em espanhol, mas, não vem em português, ou seja, afrontam o código de defesa do consumidor, não têm assistência técnica, aquela máxima de uma das nossas associadas muito feliz na propaganda: "La garantía soy yo" é o que serve para estes produtos temos sempre que ter essa questão em mente e as Emendas que foram apresentadas na Câmara e que estão sendo apresentadas aqui no Senado, especialmente pelo Senador Arthur Virgílio, estas Emendas contemplam grande parte essas preocupações; de defesa do consumidor e de defesa a regulamentação técnica brasileira, mas na Câmara não foram aprovadas, não foram consideradas por conta de um regime de urgência urgentíssimo que eu não sei por que esse regime foi implantado para a discussão de um lei tão importante. A próxima, por favor.

A reivindicação paraguaia, com todo respeito, ela não está atendendo ao que eu acho que seria mais interessante nesse comércio bilateral Brasil/Paraguai. O Brasil tem sim que incentivar e investir, propiciar mecanismos de investimento e infra-estrutura no Paraguai, de criação de processos industriais no Paraguai. É uma obrigação nesse processo de integração Mercosul, é isso que o tratado do Mercosul,

senhores, prevê o fortalecimento da troca econômica, mas, nunca, jamais, de fortalecer o Paraguai como corredor de importação de produtos acabados. Sem que nenhum; nenhum componente seja agregado no Paraguai. Esse regime contraria completamente o que nós temos hoje no tratado de Assuncion, ela incentiva a importação de produtos acabados em prejuízo das indústrias nacionais. A pergunta é por quê? Por que nós vamos permitir isso? Se fôssemos fortalecer algum processo de industrialização no Paraguai isso seria meritório, mas, a transição pura e simples de produtos acabados usando o Paraguai que não paga imposto de importação? E os representantes setoriais poderão afirmar isso com mais conhecimento é algo que nós não entendemos.

Essa postura é uma outra pergunta, irá abrandar as demandas pela alteração, por exemplo, do Tratado de Itaipu? Me parece que não. A demonstração que nós conseguimos colher do novo presidente, após a eleição no Paraguai, é de que eles não vão abrandar esses pleitos com relação à mudança do Tratado de Itaipu por conta dessa legislação, ou seja, isso não vai acontecer e nós estaremos então entregando uma possibilidade de defender o mercado nacional, de defender as indústrias brasileiras, defender as indústrias instaladas no Brasil, por conta de algo que não vai acontecer, porque repito esse propósito não será alcançado com esse Regime de Tributação Unificada e nós seremos extremamente prejudicados com isso. E a pergunta: quem defende os nossos interesses? Os interesses nacionais, quem está defendendo isso?

Aqui estamos na Casa Parlamentar que tem demonstrado esse objetivo em defender os nossos interesses. Uma lei que nasceu no Paraguai e que não atende aos interesses, me parece muito claro isso, não atende aos interesses realmente necessários para o desenvolvimento de um comércio bilateral. Nós não podemos compreender que esse processo se dê nesta linha. E terminando eu só gostaria de apresentar aqui, o que não é uma coincidência, é uma propaganda feita no estado de São Paulo, setembro de 2007, quando já estava em tramitação a medida provisória convocando pessoas para o comércio eletrônico via revendedores, só temos aqui produtos eletrônicos e de informática, cobrando uma taxa: "faça o comércio via internet" Não tem a identificação de quem faz isso, mas, o site para cadastramento de revendedores pela internet de produtos eletrônicos e de informática já mirando nessa aprovação desse Regime Tributário Unificado é um nome sugestivo: www.chinadirect.com.br, quem se cadastra aqui, poderá pagando uma módica quantia ter acesso a distribuição de produtos eletrônicos que virão do Paraguai.

É isso, Srs. Senadores, Senhores Deputados que eu gostaria de apresentar como uma grande preocupação de todos nós que defendemos a legalidade nesse país e nós não queremos realizar nenhuma desavença com o Paraguai, ao contrário nós queremos fortalecer os mecanismos de

integração em base mais sólidas de um efetivo desenvolvimento sustentável para o Mercosul. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Antes de conceder a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati, eu queria registrar a presença no plenário dessa Comissão do Governador do Amapá, Dr. Waldez que se encontra sentado no plenário ao lado do Senador José Sarney. E gostaria também de antes de conceder a palavra ao Senador Tasso Jereissati, dizer ao Dr. Edson Vismona que o projeto se encontra em regime de urgência com o apoio no art. 64, § 1º, que diz que o Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa, o que confere a propulsão sobre esse regime uma tramitação em torno de noventa dias nas duas Casas do Congresso.

Concedo agora a palavra ao Senador Tasso Jereissati para fazer uma interpelação.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não é bem a palavra, é mais um esclarecimento sobre o que o Sr. Edson falou. Eu entendi que o líder do mercado de Notebooks no Brasil é um produto importado, mas importado ilegalmente. É uma marca que segundo eu entendi não tem um funcionário no Brasil, não tem representante no Brasil.

SR. EDSON VISMONA: É o que nós estamos identificando no mercado atualmente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E ele importa ilegalmente?

SR. EDSON VISMONA: Ilegalmente. Porque não há registros de um tamanho tão grande de importação de produtos dessa categoria Notebooks, registros que sustentem essa comercialização legalmente.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Isso me parece muito grave, não, não, é bem assim não.

SR. HUMBERTO BARBATO: O líder do mercado, não é um produto ilegal, o líder de mercado não é evidentemente essa marca a que o nosso companheiro Edson Vismona faz referência. É a indústria instalada no Brasil, entretanto no mercado de *notebooks*, ainda se registra cerca de 45% a 50% de produtos comercializados de maneira ilegal. É isso que ocorre no Brasil nesse instante, diferente do *desktop*.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): OK.

SR. EDSON VISMONA: A ilegalidade de *notebook* está crescendo e a do *desktop* está caindo.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Sendo que 80, 90% é de uma marca só?

SR. EDSON VISMONA: Não, não, não. Esta marca que está crescendo, vigorosamente no mercado, não sei se já chegou à liderança

ou não, mas está crescendo vigorosamente ela não tem nenhum processo produtivo no Brasil. Ela é completamente importada.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): E os indícios que ela é via Paraguai?

SR. EDSON VISMONA: E aí um dado importante, Senador, um produto importado, legalmente, pagaria todos os impostos, como que conseguiria concorrer com produtos que, respeitando o processo produtivo básico, tem isenção de impostos? Se o importado paga todos os impostos, ele não conseguiria nunca ter um preço competitivo no mercado brasileiro.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Normalmente a entrada dessa marca é via Paraguai?

SR. EDSON VISMONA: É o que nós podemos identificar, porque não se justifica um preço tão baixo de um produto importado.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, quantos expositores restam ainda?

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Seis expositores. Mas o limite são dez minutos para cada um.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sem dúvida. Eu peço a V.Ex^a que me inscreva, para após a última exposição.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): V.Ex^a será o segundo debatedor.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): É um prazer, Sr. Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo agora a palavra ao Dr. Humberto Barbato, Presidente da Associação de Indústria Elétrica e Eletrônica, Abinee. O Dr. Humberto Barbato terá 10 minutos para a sua exposição. A seguir convidarei o Dr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – ELETROS.

SR. HUMBERTO BARBATO: Senador Marco Maciel, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Srs. Senadores, membros da Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Comissão de Assuntos Econômicos, Secretário Rachid, Secretário Barral. Senhoras e Senhores, boa tarde. É uma grande honra para a Abinee poder participar dessa audiência pública, uma vez que nós entendemos de muita importância debater esse tema que causa uma profunda preocupação nas indústrias do setor eletroeletrônico. Como é de conhecimento de todos a Abinee, desde a sua fundação, há 45 anos, ainda no tempo da Alauk, nós atuamos fortemente nas negociações de acordos internacionais de que o Brasil participa e os assuntos relativos à política de comércio exterior, sempre com o objetivo de colaborar na intensificação dos processos integracionistas latino-americanos e mais amplos.

Ao longo dos anos, a atuação da Abinee sempre buscou um entendimento e, no caso da América Latina, e, a partir do Mercosul, nós temos pautado a nossa atuação no sentido de adensar as cadeias produtivas, principalmente no âmbito do Mercosul.

Também temos nos preocupado em estimular o processo de industrialização dos nossos parceiros regionais, sem jamais esquecer a defesa da indústria instalada no Brasil, que investe, que gera empregos e que trabalha pelo crescimento sócio-econômico do país.

Como justificativa apresentada para requererem que fôssemos convidados, os Srs. Senadores destacaram o objetivo de discutir se os benefícios a serem concedidos ao Paraguai transgredirão as disposições estabelecidas pelo Mercosul basicamente no que respeita ao regime de origem do bloco, e se tais benefícios não poderão ser reivindicados pelos demais membros do mercado comum.

Respondendo a essa questão, é importante destacar que em nenhum momento o PL 27 exige ou se quer que os produtos sejam paraguaios. Na verdade contempla produtos procedentes do Paraguai, sem qualquer requisito de origem do Mercosul.

Dessa forma, se aprovado, o PL, o Governo brasileiro estará beneficiando, sim, produtos de qualquer origem, chineses, coreanos, somente para mencionar as origens que já prejudicam sensivelmente a indústria brasileira. Esse prejuízo é confirmado, também, pelo recente fechamento de diversos centros de compras populares na Avenida Paulista e nos seus arredores, na cidade de São Paulo.

Assim, podemos afirmar com toda a certeza, que no que respeita a redução no imposto de importação o pretendido do regime transgredir, sim, as regras do Mercosul, dando motivo a que os demais países reivindiquem o mesmo tratamento.

Aliás, mais do que os países membros do Mercosul, todos os países sul-americanos, com os quais o Brasil faz fronteira, poderão reivindicar o mesmo tratamento.

E vamos ainda mais longe, no nosso entendimento é de que, por força da cláusula da nação mais favorecida, cláusula pétrea no âmbito do comércio internacional desde a criação do antigo GATE e vigente atualmente na OMC, todos os países que se sentirem prejudicados pela concessão exclusiva que pretende o RTU, poderão pleitear compensações comerciais.

Sras. e Srs. Senadores, são largamente conhecidos os descaminhos verificados na entrada de produtos no Brasil provenientes da República do Paraguai. Em que pese, a intensificação da fiscalização, que a nossa Receita Federal vem realizando, como pode ser atestado pelo crescente volume de produtos apreendidos, são reconhecidas por todas as

dificuldades para se conter a entrada ilegal de produtos no país, inclusive de produtos falsificados.

Parece-nos paradoxal que melhorar o trabalho da Receita e, em seguida, termos que ceder a pressões dos comerciantes instalados lá na região de fronteira, o que torna justo questionar: para que melhorar, então, o trabalho de fiscalização?

É importante destacar que o PL 27 poderá comprometer todo o esforço de fiscalização, que tem sido feito pela autoridade aduaneira, pois junto com os produtos que venham a ser importados de forma regular, outros produtos irregulares virão, inclusive aqueles que oferecem riscos à saúde dos consumidores e também ao meio ambiente.

Nessa questão ambiental é importante destacar um aspecto: Como deverá proceder o consumidor dos bens importados sob os auspícios do RTU, no que diz respeito ao descarte e disposição final dos produtos? O que nós vamos fazer com esses produtos? Nós chegamos ao absurdo, nesse instante, a indústria brasileira de pilhas produz pilhas sem mercúrio, pilhas essas que poderiam, podem ser lançadas na natureza sem degradar o meio ambiente. Com todo o investimento que as indústrias de pilhas fizeram no Brasil, hoje nós não podemos anunciar isso porque são 33%, pelo menos, a quantidade de pilhas oriundas da China, que entram no Brasil e, portanto, entram com mercúrio. Por conseguinte nós não podemos fazer a campanha dizendo que se pode utilizar a pilha nacional de maneira tranqüila, porque o que poderá acontecer é que então o consumidor irá lançar uma pilha imaginando que essa pilha seja brasileira e essa pilha é chinesa, até porque essas pilhas se vendem em todos os camelôs que se encontram nas ruas do país.

Respeitamos o esforço diplomático do nosso governo junto ao Paraguai e o seu objetivo de trazer para a legalidade, pelo menos, parte do comércio ilegal verificado naquela fronteira. Entretanto, todo esse esforço não pode ser feito em prejuízo das pessoas e também da indústria que acredita, investe, e gera empregos.

Nas reuniões promovidas pela Receita Federal em meados do ano passado e nas realizadas, separadamente, com representantes dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento e das Relações Exteriores, a Abinee informou a decisão unânime de sua diretoria pela rejeição da concessão desse RTE, Regime Tributário Específico, porém, ao que tudo indica, nós não conseguimos sensibilizar o governo brasileiro.

Justificamos, àquela época, a nossa posição, afirmando que em consonância com a política industrial e de comércio exterior, e também com o PAC, a Abinee tem colaborado com o governo em todos os níveis, no sentido de combater o descaminho, o subfaturamento e a concorrência desleal.

Destacamos que somente após vários anos de constante força da iniciativa privada, em conjunto com órgãos governamentais, visando o

combate ao mercado cinza na área de informática, só recentemente começamos a auferir os resultados das ações empreendidas.

De 2005 para 2007, felizmente nós conseguimos baixar um mercado que antes era de 70% de computadores ilegais no Brasil para 35%. O que foi uma grande vantagem.

O que não podemos é através desse regime aduaneiro, que será implementado, que está sendo votado, que está sendo analisado, que nós possamos regredir nesse trabalho que tivemos ao longo desses anos.

Entretanto, por meio desse PL 27, o governo brasileiro continua querendo conceder benefícios para produtos fabricados em terceiros países, destinados exclusivamente ao consumidor final e importados pelo Paraguai que poderão ser reexportados para o Brasil com tratamento tarifário especial, visando reduzir a entrada ilegal de produtos.

A Abinee é contrária a essa medida, porque como já dissemos, o Mercosul prevê um regime de origem que deveria ser respeitado, em qualquer caso de redução de imposto de importação. E, portanto, a adoção desse regime especial é mais uma violação à nossa já, moribunda união aduaneira.

Uma vez transformado em lei, o citado Projeto de Lei criará condições altamente prejudiciais para a indústria eletroeletrônica instalada no Brasil. Mais uma vez demonstramos a disposição de dar nossa contribuição, porém, é importante ressaltar que nós não podemos aceitar a inclusão de produtos que prejudiquem a produção local de bens finais. Nesse sentido, as Emendas apresentadas pelo ilustre Senador Arthur Virgílio poderão ser aprovadas, amenizar os efeitos danosos do PL 27 para a indústria estabelecida no Brasil, pois dentre outros objetivos visa ampliar a lista de produtos excluídos do Regime Tributário Unificado, preservar os produtos fabricados, segundo o PPB, o Processo Produtivo Básico, oficialmente estabelecidos numa clara defesa dos fabricados na Zona Franca de Manaus e em todo o território nacional ao amparo da lei da informática. Exigir a anuência prévia de órgãos fiscalizadores para que os produtos importados cumpram as normas de segurança de programas de eficiência energética e mesmo de saúde exigidas do produto nacional, e elevar de 42,25 para 59,25 a alíquota única incidente sobre os produtos importados. A esse respeito, eu quero destacar que em meados de 2007, atendendo a sugestão do ilustre Secretário da Receita Federal, Dr. Jorge Rachid, a Abinee realizou um estudo, uma amostra de 49 produtos indicados pela Receita Federal, que indicou uma alíquota média de 93,84% para a somatória dos tributos incidentes nas importações. O que é bastante superior à alíquota sugerida na Emenda do Senador Arthur Virgílio.

Sras. e Srs. Senadores, eu saliento que os investimentos produtivos realizados no Brasil não podem ficar à mercê da resolução de problemas que devem ser enfrentados pela diplomacia brasileira. Os responsáveis

por nossa política externa precisam entender que os investimentos já realizados e a serem realizados no Brasil não podem ser comprometidos por uma postura benevolente para com os países fronteiriços, o que tem nos caracterizado de uns tempos para cá.

Senhoras e Senhores, reafirmamos a nossa confiança de que essa Casa não permitirá a adoção do presente regime que trará perdas à nossa indústria eletroeletrônica, com danos, com reflexos danosos aos investimentos e também à geração de empregos. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A Presidência agradece a contribuição do Dr. Humberto Barbato, Presidente da Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica, Abinee, e convido agora o Dr. Lourival Kiçula, Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos, ELETROS. O Dr. Lourival terá 10 minutos para a sua exposição. Com a palavra o Dr. Lourival Kiçula.

SR. LOURIVAL KIÇULA: Sr. Presidente Senador Marco Maciel, Srs. Senadores, Deputados.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: O senhor me permite apenas, por favor, uma observação que o Senador Arthur Virgílio fez agora para mim, ele estava pensando que o senhor era o representante da Motion Picture.

SR. LOURIVAL KIÇULA: O Leslie Nielsen é meu irmão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Pois é, e eu explicava para ele que não, que o senhor é representante...

SR. LOURIVAL KIÇULA: Aliás, um grande ator, brilhante ator. Pena que ele não é muito simpático, senão eu estava bem. Mas isso é interessante, porque já fui confundido várias vezes nos Estados Unidos, todo mundo fala: "You look so familiar". Então, Senadores, Deputados, Srs. Secretários, Barral, Rachid, senhores companheiros da indústria, senhores representantes do Governo Paraguai, é um prazer para a ELETROS estar aqui na oportunidade de demonstrar claramente o que pensamos com relação a esse Regime de Tributação Simplificada no setor eletroeletrônicos.

Com alegria vimos que Márcio Gonçalves e Synésio já fizeram um trabalho bem feito, já não tem mais CDs e DVDs e também não tem mais brinquedos. No entanto, o Humberto, Edson e eu, estamos trabalhando mal porque eletroeletrônico está tudo lá, está aumentando o volume de eletroeletrônico.

A Indústria Brasileira de Eletroeletrônica, a ELETROS, fundada em 94, representando todos os fabricantes eletroeletrônicos de consumo instalado no território brasileiro. Abrange linha branca, geladeiras, fogões, etc., eletrodomésticos portáteis que são batedeiras, etc e produtos chamados da linha marrom que são imagem e som e a nossa futura TV digital, por enquanto só em São Paulo.

O setor faturou em 2007 um pouco mais de 30 bilhões, exportou 720 milhões e geramos 450 mil empregos, sendo que somente no pólo industrial de Manaus geramos 42 mil postos de trabalhos diretos.

Nós tivemos algumas vitórias nessa luta, por exemplo, a luta contra a concorrência desleal fez com que solicitássemos investigação antidumping contra produtos feitos na China, o ferro elétrico... Com importação desleal e o governo brasileiro aprovou a investigação antidumping em vigor até 2011. Também no caso de ventiladores conseguimos a prorrogação do antidumping por mais cinco anos.

A aprovação do regime de tributação vai com certeza, ampliar a perda do setor eletrônico de consumo. Nós já tivemos, estamos tendo com contrabando e pirataria uma perda bastante significativa. Vai agravar as dificuldades de competitividade. Sem dúvida é irreversível e devastador o impacto disso.

Como dizia já Barbato, dentro da ELETROS estamos trabalhando, como nós vamos fazer, inclusive, logística reversa e tudo mais com relação a refrigeradores, como a gente entrega, recebe, como extrai o gás, como extrai, cuidando desses produtos para que junto ao meio ambiente a gente evolua rapidamente. A esses produtos nós não teremos como cuidar, não sei o que acontecerá, não sei qual será o destino final dessa mercadoria.

Os produtos contrabandeados e piratas não seguem normas da ANATEL e nem do INMETRO, que são para nós a garantia de qualidade e segurança para o consumidor. Eles não estão sujeitos à regra do Código de Defesa do Consumidor, quer dizer, quem eles vão procurar? Onde o consumidor vai? A quem o consumidor vai recorrer no caso de problemas? Eles não poderão reclamar, não poderão contar com o pós-venda, porque as indústrias que vendem através dos seus revendedores a substituição ou conserto dos seus produtos e nem o serviço de atendimento ao consumidor, nem assistência técnica e reposição de peças. Não terão o manual de instrução em português e nem certificação. Alguns produtos, será que a indústria internacional, vamos dizer, algumas empresas que pertencem a ELETROS, sendo que esses produtos chegarão com marcas, que são detidas por essas nossas empresas, teremos que dar garantia? Vamos dar garantias piratas?

Essa medida ela é inédita no mundo, ela transgride as regras do comércio do Tratado de Integração do Mercosul e das regras da OMC. E o risco grande de que outros países decidam, então, utilizar também essas facilidades que estamos dando ao Paraguai para trazer produtos importados ou fabricados lá.

Nós sofreremos um processo maior de desindustrialização dos produtos de eletrônicos de consumo. Haverá o sucateamento de indústria, aqui instalado, a suspensão de investimento e modernização e naturalmente a redução do quadro de trabalhadores. Novos

investimentos, evidentemente, em algumas áreas serão cancelados. Nós deixaremos de ser atrativo para as multinacionais, os produtos serão internalizados em condições desleais. No seguimento de áudios portáteis já temos tido grandes problemas, cada vez mais temos dificuldades de produzir aqui no Brasil, porque tem uma forte, não só pirataria, mas como contrabando. Nós vamos perder um mercado ainda maior e o Paraguai se institucionaliza como fornecedor oficial e beneficiário de produtos contrabandeados em terceiro país.

A fiscalização na fronteira ficará muito mais complicada. O trabalho que foi feito lá na Ponte da Amizade é fantástico, foi muito bem feito, está sendo muito bem feito, mas vai ser mais difícil, com certeza, em função da burocracia do novo regime, pela dificuldade de determinar, inclusive, se o produto é falsificado ou contrabandeado, porque os produtos entram no Paraguai com alíquota zero. Muitos dos produtos, inclusive de um que falamos aqui, agora, eles entram com a alíquota zero, ora e depois recebem 48%, quando se vão entrar aqui têm que pagar II e etc, etc. Então, sem dúvida, o RTU é menor do que uma tributação normal. O Paraguai não produz, senhores, eletroeletrônicos de consumo. Portanto esses produtos virão de outros países e os senhores sabem que outros países que não têm relações diplomáticas com o Brasil que têm muito interesse em estar no Brasil ou nas proximidades, aliás, eles estão fortemente em *Ciudad del Este*. No Paraguai a alíquota de imposto de importação, como eu disse, é zero para muitos produtos.

A medida, então, não estimula o surgimento de indústria no Paraguai, nós acreditamos que desestimula também os investimentos na região. O Brasil, no âmbito do Mercosul, deveria estimular a criação de planos de industrialização com a participação regional, principalmente com relação ao Paraguai, visando a reconversão para plataformas industriais ou senão, pelo menos, plataformas de serviço.

Nós achamos que todos os brasileiros saem perdendo com o RTU. Os consumidores, a indústria eletrônica, e até os sacoleiros, que hoje têm maiores facilidades de comprar e vender seus produtos. Agora vão ter que comprar, e soube agora, que eles vão ter que ter nota fiscal para venda a consumidor. É isso mesmo?

A medida não traz qualquer contribuição para a economia brasileira e o país dará um recado aos outros países de falta de seriedade e respeito às normas do comércio.

Eu agradeço a oportunidade, estou à disposição e peço aos Srs. Senadores que olhem com carinho, principalmente as Emendas que são apresentadas pelo Senador Arthur Virgílio, na área dos Deputados nós fizemos algumas interferências, mas a gente prefere que isso não seja aprovado, ainda que com essas colocações e sim seja reprovado. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu quero agradecer a colaboração do Dr. Lourival Kiçula e, aproveito também para informar ao plenário, que o Dr. Synésio Batista da Costa, Presidente da Associação Brasileira de Fabricantes de Brinquedos, ABRINQ, me enviou uma mensagem telegráfica dizendo da impossibilidade de comparecer. Então, eu convidarei, a seguir, para fazer a sua exposição, o Dr. Márcio Gonçalves, Diretor de Antipirataria para a América Latina da *Motion Picture Association* – MPA.

SR. MÁRCIO GONÇALVES: Boa tarde a todos. Eu, primeiramente, gostaria de agradecer a oportunidade de estar presente aqui hoje e poder discutir esse assunto que muito interessa ao nosso segmento. Eu reitero as palavras dos meus colegas que me antecederam sobre a preocupação que a gente tem. A gente sabe que a idéia do projeto é nobre, mas a gente tem uma preocupação muito grande de que isso possa trazer problemas para a nossa indústria. Então eu queria dar um pouco a visão da indústria, e só para explicar um pouco, a MPA é uma associação que representa os estúdios de cinema, a gente está aqui no Brasil desde 1950 e o escritório do Brasil representa para toda a América Latina.

O setor de áudio visual que a gente representa, representa não apenas o setor segmento de vídeo, de DVD, mas também esse segmento de cinema, televisão por assinatura, televisão aberta e internet, que é uma modalidade que vai crescer, sem dúvida nenhuma. E as nossas empresas associadas produzem muitos filmes nacionais, eu só mencionei aqui alguns mais recentes, como *Tropa de Elite*, *Meu nome não é Johnny*, que, inclusive, foram recentemente vítimas de pirataria, com bastante alarde na imprensa.

Bom, a MPA no Brasil tem um braço antipirataria, que é uma parceria em conjunto com a indústria de música, uma vez que o problema que a gente enfrenta é muito similar ao problema que a indústria de música enfrenta, então a gente buscou unir esforços, não apenas para a gente ser mais eficiente, mas também para poder colaborar de forma mais efetiva com as autoridades que têm esse trabalho como fonte primária de apoio para as nossas entidades nessa luta.

Bom, o Brasil é um dos dez maiores mercados do mundo, é o maior mercado da América Latina nesse segmento. São mais de duas mil salas de cinema, nove mil locadoras, e esse número, inclusive, já foi maior, mais de duas mil lojas de varejo. Só para ter uma idéia, o Brasil possui vídeo-locadoras em mais de 90% dos municípios brasileiros, o que faz com que o mercado seja realmente bem representativo e coloque o produto de forma bem democrática para todo mundo que gosta de cinema.

E aqui eu só estou colocando alguns dados que eu acho que são interessantes para a gente poder contextualizar.

Nos últimos anos a indústria teve, principalmente, segmento de DVD, teve um crescimento, teve um boom bastante importante até 2006. O mercado não chegou a trinta milhões de unidades, foram vinte e oito milhões de unidades. Em 2007, até pela facilidade da tecnologia de fabricar o produto pirata, esse mercado sofreu uma queda, que é a primeira queda dos últimos cinco anos e nesse primeiro trimestre de 2008, a gente teve uma queda também bastante acentuada, só queria destacar ali, 33% no segmento de venda ao varejo e 32,8% de queda no segmento que a gente chama de locação, que é a venda para locadoras. Então, uma queda bem acentuada nos dois segmentos, que são os principais segmentos para o setor.

É óbvio que muito desse problema tem vários fatores, mas pirataria, sem dúvida, é um dos maiores fatores que contribuem para essa queda. O prejuízo estimado que a MPA possui em pesquisa são dados de 2005, a gente está refazendo essa pesquisa, mas de perda de cento e noventa e oito milhões de dólares para o setor e 59% das unidades vendidas são falsificadas.

Bom, a nossa preocupação com o PL foi já expressada há pouco pelos nossos colegas, mas é justamente a preocupação que a gente tem, é mais ou menos similar, que é justamente de dar um caráter legal, uma legalização entre aspas, por um produto que já começa, na sua origem, ilegal. No caso específico de CDs e DVDs a gente tem que destacar que muitos dos CDs que são importados pelo Paraguai, ou fabricados pelo Paraguai, mesmo virgens eles têm, muitas vezes, características ilegais que não pagam a patente para o detentor da patente. Então já o produto virgem, muitas vezes, é ilegal. E ocorre que também, a gente sabe que há um fluxo muito intenso de pessoas aqui no Brasil que vão até o Paraguai e compram o produto já acabado para comercializar nos nossos centros de comércio ambulante.

Aqui eu estou dando alguns dados de importação de mídia virgem do Paraguai nos últimos anos, a gente vai ver que tem um crescimento bastante grande até 2006. Em 2007 houve uma queda dessas importações, a gente imagina que essa queda tenha sido por dois fatores, eventualmente, a importação que estava sendo feita pelo Paraguai, legalmente, passou a ser feita eventualmente de forma ilegal e também a gente tem conhecimento de fábricas instaladas no Paraguai. Para também contextualizar, o Brasil tem, não mais do que dez fábricas, o Paraguai a gente estima que tenha quinze fábricas de CDs e DVDs virgens. E aqui, só um parênteses também, das nossas fábricas que a gente tem no Brasil, apenas uma fábrica faz o CD e o DVD virgem que é utilizado, na maioria das vezes, pelo pirata para fazer a gravação. A grande quantidade dos CDs e DVDs virgens utilizados pelos piratas é feita através de CD virgem e o DVD virgem, muitas o Brasil também importa, no ano passado, dados do Alice Web(F), cerca de 500 milhões de unidades. Obviamente nem toda a mídia virgem é utilizada para a pirataria, a gente utiliza a mídia virgem

para fazer backup de documentos, para gravar foto de família, documentos, mas a gente sabe que grande parte dessas mídias, especialmente produto de algumas marcas específicas, são utilizados por pirataria. Aqui eu elenquei três fábricas que a gente tem conhecimento no Paraguai, que estão fabricando, CD e DVD virgem, que tem uma capacidade de fabricar 150, mais de 150 milhões de unidades por ano.

E aqui, um dado que também é interessante; essas fábricas na maioria das vezes, não pertencem a paraguaios, é controlada por alguns grupos de chineses.

Aqui eu só quero também reforçar o que já foi dito, que é realmente enaltecer o trabalho da Receita Federal na fronteira. Eu só destaquei aqui os números de apreensões de CDs e DVDs virgens nos últimos anos. Os senhores podem observar que o crescimento tem sido exponencial e a gente tem que louvar esses esforços da Receita Federal e poder apoiar para que isso possa continuar nesse sentido.

E aqui também, só para destacar um pouco dos dados de apreensões que ocorrem no Brasil inteiro, a região Sul, especialmente pela fronteira com o Paraguai, é onde a gente encontra a maior quantidade de produtos apreendidos. É mais, inclusive, do que São Paulo e Rio de Janeiro, justamente pela fronteira. Aí é óbvio que os piratas são criativos. A Receita Federal tem intensificado os trabalhos na fronteira com Foz do Iguaçu, alguns já mudaram a operação um pouquinho mais para o norte, foram para Guaíra, outros estão tentando trazer para o Uruguai. A Receita Federal recentemente fez uma apreensão importante também nesse sentido. Então realmente eu só queria destacar esses números para poder reforçar a importância e reconhecer o trabalho da Receita Federal nessa área.

E aí, finalmente, para finalizar, realmente eu falei bem rápido, foi mencionado aqui que talvez os CDs e DVDs já estejam incluídos nessa lista negativa, para a gente é realmente importante.

Mas a gente tem algumas Emendas que a gente, inclusive a do Senador Arthur Virgílio também de limitar esses valores. Eventualmente a necessidade de apresentar autorização dos titulares, ou dos titulares dos direitos, ou dos detentores das patentes e limitar a venda dos produtos ao consumidor final, porque a gente sabe que continua sendo um fluxo muito importante de mercadoria para o Brasil vindo do Paraguai. Acho que essa é a última, disponibilizo meus dados. Muito Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu agradeço a colaboração do Dr. Márcio Gonçalves e devo levar ao conhecimento do plenário que o Dr. Paulo Rosa, Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Discos – ABPD, não compareceu. Então vou passar, vou conceder a palavra ao último convidado inscrito, que é o Dr. Absalão Ferreira Calado, que é o Presidente da Associação da Feira dos Importados de Brasília. Gostaria também de acrescentar que tão logo o

Dr. Absalão faça sua exposição, nós vamos abrir o espaço para o debate, estando inscritos já sete Srs. Senadores. Sras. e Srs. Senadores, com a palavra o Dr. Absalão Ferreira Calado.

SR. ABSALÃO FERREIRA CALADO: Boa tarde, Excelentíssimo Presidente Marco Maciel. Boa tarde, Secretário Rachid. Boa tarde a todas as Senadoras e Senadores e os Representantes das Indústrias.

Veja só, esse regime único de arrecadação, ao nosso ver, é o caminho da dignidade do setor representativo no Brasil, que é o setor dos vendedores ambulantes, dos microempresários.

Foi citado aqui que não foi levado, essa lei não foi criada no Brasil. Sim, pode ter sido na reunião do Presidente Lula com o Presidente paraguaio, mas a bancada de Brasília, sim, nós pedimos que eles apresentassem uma lei, a criação do microimportador. Essa criação do microimportador, ao nosso ver, senhores, ela vai exatamente ajudar a combater tanto descaminho, como a pirataria. Por quê? Porque a pessoa, realmente foi colocado aqui que ela não vai beneficiar o sacoleiro não, que a pessoa para ter o benefício da lei, ele vai ter que abrir uma microempresa, ele vai ter que estar no regime de microempresa unificado, que foi aprovado por essa Casa, certo? Então, a partir do momento que a pessoa tem endereço fixo, que a pessoa abre essa microempresa, para ter direito a essa quota, certo, então ele está sujeito à toda fiscalização. Hoje os camelôs não estão sujeitos à fiscalização nenhuma, só a polícia, só a Receita que pega, e é uma guerra entre a Receita e os ambulantes.

Para vocês terem uma idéia, nós hoje, somos 2090 comerciantes na Feira dos Importados, antes todos eram camelôs. Hoje quase todos têm uma microempresa aberta. Muitos compram os produtos de importadoras que só vem a ser dirigido pelos senhores, a grande maioria dos produtos da feira dos importados tem procedência e tem nota fiscal. Infelizmente, nós sofremos sim com a pirataria dentro da Feira dos Importados, ao redor da Feira dos Importados, como todos os senhores sabem, não só em Brasília como no país todo. O braço da pirataria, do descaminho é muito forte. Essa lei, ao meu ver, essa criação de regime único de tributação ela vai combater isso, porque a pessoa vai ter condição de ter um local de trabalho, vai poder chegar numa instituição financeira, fazer um empréstimo para comprar o produto. Hoje não. Hoje é uma guerra. Está provado que só a repressão não vai resolver, certo? Desde que eu me entendo, de jovem, que eu comecei a trabalhar nas ruas, com muito orgulho, viajei muito para o Paraguai, hoje eu não viajo mais, hoje eu tenho uma empresa aberta, certo? Mas viajei muito. O Estado me ofereceu uma oportunidade de abrir uma microempresa que transferiu a gente do Mané Garrincha para o SIA. E nós abrimos a empresa, hoje nós somos importadores, nós estamos trabalhando, nós estamos gerando emprego. Então eu acho assim hoje, que nós temos que proteger sim a nossa indústria brasileira e temos que proteger os empregos. Só que existe uma camada grande da população que não tem essa oportunidade

de estar trabalhando nas empresas e a partir do momento que, hoje o Estado não arrecada nada, 42% que os senhores acham muito pouco, para nós eu acho muito, certo? A quota, ela tem que ser um pouco mais amena para a gente sobreviver, para a gente gerar emprego, e principalmente, ser digno do nosso trabalho, que nós somos muito perseguidos, certo? Se a solução do país fosse, se toda a desmazela do comércio fosse só os camelôs, era muito fácil de resolver, a quantidade são poucas, certo? Era só a gente conseguir criar emprego para todo mundo, mas a solução não é essa, certo? Nós queremos trabalhar, queremos produzir e queremos, sim, ser considerado empresário, gerar impostos e divisas para o país. Hoje, realmente, a pessoa que pega mil reais, quinhentos reais e vai para o Paraguai comprar, a lei não vai beneficiar essas pessoas não. Mas eles vão, através de cursos pelo Sebrae, oferecidos pelo Sebrae, vão abrir uma microempresa e vão ser um gerador de emprego. Esse é o caminho. Tem que ser aperfeiçoado? Tem. Mas eu acho assim hoje, que, como todos aqui pediram para que essa lei não fosse aprovada, eu peço que todo Senador analise exatamente os pontos positivos, que essa Casa está dando contribuição para esse país para dar dignidade a milhares de pessoas que estão trabalhando na rua, que vão deixar de estar na economia informal e vão vir para a economia formal. Porque pegar uma varinha mágica e entregar na Polícia Federal e na Polícia Civil para resolver a solução, não vai ser essa a solução. Vamos todos fazer um esforço, todo mundo ceder um pouquinho e, como bem colocaram aqui, vamos ver a aceitação dessa lei por essa camada de trabalhadores que tem nosso país. Eu agradeço a compreensão de todos e espero que seja aprovada. Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): A mesa agradece a contribuição do Dr. Absalão Ferreira Calado, Presidente da Associação da Feira de Importados de Brasília e inicia a segunda parte da nossa reunião, abrindo para interpelações e eu convido para fazer uso à palavra, o primeiro orador inscrito, que é o Senador Tasso Jereissati. Eu indago, Sua Excelência deseja formular. O segundo é o Senador Arthur Virgílio.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu queria fazer duas colocações ao Dr. Rachid. A primeira é a seguinte: eu entenderia uma redução tarifária, vamos chamar uma simplificação e redução tarifária para produtores do Paraguai ou brasileiro para o intercâmbio de fronteira Brasil/Paraguai. O que eu tenho dificuldade de entender é por que uma simplificação e redução tributária quando conglomera todos os impostos, há produtos, que na verdade, são concorrentes dos produtos brasileiros de grandes empresas que vêm da China, vem de Taiwan, etc. O que representaria, na verdade, uma concorrência desleal em relação aos produtos brasileiros. Nós já sofremos hoje uma grande concorrência, em alguns aspectos, até desleal, dentro dos produtos vindo dessas regiões, porque as condições tributárias deles são diferentes, salariais são diferentes, então nós já estamos em desvantagem. Portanto, eu não

entendo dar essa liberdade e dar este privilégio a produtos chineses e taiwaneses e etc. Essa é uma questão. A segunda questão que eu coloco, é do seguinte teor: por que se acredita que vai se evitar o contrabando se colocando essa tributação de essa alíquota de 42%? Porque eu imagino que 42% é baixa para padrões de quem pagam imposto do comércio e indústria tradicional, mas para quem não paga já hoje e eu vou chamar, para quem não paga, é alto. Não compensa pagar, me parece que não compensa pagar 42%. Então, será que isso evita o comércio informal? Vamos chamar assim. Porque 42 é alto. E mais uma terceira colocação que é a seguinte: me foi trazida, eu vi aqui chegando o Senador Pedro Simon, e eu como sou relator desse processo, me procurou, e eu gostaria até que o Pedro Simon me confirmasse essa preocupação, o Senador Zambiasi, do Rio Grande do Sul, muito preocupado e fez uma Emenda, inclusive, em nome dos gaúchos, para a zona de livre comércio nas fronteiras do Rio Grande do Sul, dizendo que a fronteira do Rio Grande do Sul que as cidades brasileiras estão morrendo em função de estarem concorrendo com o lado de lá da fronteira com cidades que são de livre comércio, que são as zonas de livre comércio. Atravessando, praticamente, a rua, é zona de livre comércio e algumas cidades do Sul, do Rio Grande do Sul, estariam praticamente virando comércio, a área comercial virando deserto. O Pedro Simon poderia até me ajudar nisso. Se confirma essa situação lá no Rio Grande do Sul e que é muito preocupante.

Então, a terceira questão é a seguinte: não seria o caso, ou precipitado, nós estarmos discutindo um assunto pontual, que nós discutimos a questão, esta questão de uma maneira mais ampla, o problema dessas cidades de fronteiras brasileiras, que mais cedo ou mais tarde vão se defrontar. Evidentemente, quanto eu vejo o Senador Zambiasi trazer esse problema, abre um precedente, porque se a *Ciudad del Este* tem, porque é que a zona de fronteira do Rio Grande do Sul, que nós estamos vivendo o mesmo problema não tem? E isso vai desencadear todo um processo. Não seria mais sensato, vamos dizer assim, se nós fizéssemos um estudo mais aprofundado e tivéssemos uma política para essas regiões para evitar que nós tivéssemos essas ações, aparentemente desiguais, porque eu mesmo fiquei sem argumento quando o Senador Zambiasi me disse: "Bom, você está fazendo para lá e não vai aceitar aqui a do Rio Grande por quê? Qual é a razão? Qual é a diferença?".

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):

Concedo a palavra ao Dr. Rachid para responder as indagações do Senador Tasso Jereissati.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Prezado Presidente Marco Maciel, prezados Senadores, representantes do Poder Executivo, gostaria de agradecer a Secretária Clecy Lionço pela apresentação, infelizmente eu não pude comparecer logo no início desse importante debate aqui na audiência pública, representantes da iniciativa privada, aqui presentes.

Respondendo o questionamento do Senador Tasso, eu gostaria, Senador, se me permitisse, um pequeno intróito sobre este tema. Temos uma orientação, um firme propósito de buscar uma política de aperfeiçoamento do controle aduaneiro. Isso nós começamos com essa linha. A Receita Federal recebeu recursos, tanto na área de tecnologia como pessoal em termo de estrutura. Inclusive estruturas físicas, justamente para aperfeiçoar esse controle. Temos uma fronteira seca aí de mais de 15 mil km, com uma realidade bastante distinta, né? Criamos divisões específicas de repressão, são 10 divisões. Hoje o coordenador especial dessa divisão, o coordenador nacional, está aqui presente com o Auditor Fiscal Mauro Brito. Reformulamos, no caso específico de Foz do Iguaçu, a Ponte Internacional da Amizade. Ali o ambiente era ruim, era difícil o trabalho. Então reformulamos, os senhores viram, tiveram a oportunidade de conhecer aquele local. Intensificamos aí o trabalho integrado com outros órgãos, Polícias Federal, Estadual, a Rodoviária, enfim. Fortalecemos aí o combate à repressão, trabalhando com inteligência.

Chegamos a um determinado ponto, que o controle estava bastante, vamos chamar assim, em condições melhores, em termos segurança, tanto de trabalho como também de fluxo de comércio. Começamos nos aproximar, a gente já vinha com tratativas com o Governo Paraguai, prestamos consultoria ao Governo Paraguai. Também, tanto na administração tributária como na administração aduaneira. E o propósito desse ambiente nós verificamos. Em primeiro lugar, temos que estimular a importação legal de mercadorias. O Paraguai faz parte aí, são países membros do Mercosul. Temos aí um acordo aprovado por esta Casa. Temos que combater a concorrência desleal. O controle mais rigoroso. O quê que foi construído, o quê que foi engendrado? Realmente é um regime que busca essas premissas.

Esse regime ele não vai substituir a forte atuação ao combate ao contrabando, ao descaminho. Esse regime não vai substituir. Nós vamos aperfeiçoar, vamos em frente. O trabalho integrado com outras instituições, o uso de inteligência, enfim, não irá substituir. Vamos continuar aumentando a fiscalização não só na fronteira paraguaia, como é a nossa missão. É cobrir todo o território. Queremos, especialmente ali, naquela cidade, um ambiente propício ao turismo, ao comércio formal. Então por isso que foi criado esse regime. Esse regime, inclusive, respeitando, inclusive, a todos os representantes aí das entidades, eu acho que a preocupação dos senhores é a mesma preocupação nossa, nós não podemos, de forma alguma, queremos realmente mercadorias de qualidade. De forma alguma nós estamos pensando em permitir nesse regime a importação de produtos contrafeitos, piratas, de forma alguma, de forma alguma. É um canal, um espaço específico para quem quer formalizar. Queremos isso. Hoje essas mercadorias entram no mercado e não pagam, pagam zero de imposto.

Esse regime vai eliminar isso? Não, de forma alguma. Vai continuar. A turma vai continuar experimentando, apostando na ineficiência da Administração Pública, só que essa aposta vai ficar mais alta. Entre arriscar e pagar a alíquota, aqui colocada, de 42% é o custo, é o custo da sonegação, é o custo do contrabando, do descaminho. O regime prevê, mas já buscando responder, Senador, a pergunta formulada, o regime prevê uma tributação unificada de 42,3%. Isso representa uma parte de imposto de importação de 18%, 15% de IPI e o restante de PIS e Cofins, 9,25% de PIS e Cofins. Então 18 de II, 15 de IPI, 9, 25 de PIS e Cofins.

O regime também, ele foi construído para quê? Somente poderão ser importadas mercadorias relacionadas em ato do Poder Executivo. Tem as restrições legais ali, armas, munições, já foram colocadas.

O Poder Executivo vai estabelecer limites, inclusive fixar limites quantitativos por tipo de mercadoria para as importações. "Olha, essa mercadoria não entra, mas essa pode entrar uma quantidade X". Vai ser criada uma comissão de monitoramento do regime tributário. Essa comissão, ela é composta, além dos representantes do Poder Executivo, teremos também representantes das entidades representativas do setor industrial, inclusive uma do pólo industrial de Manaus, de comércio, de serviço e de representantes das duas Casas do Congresso: Câmara e Senado. E, evidentemente, o coordenador dessa comissão, ele poderá chamar entidades representativas de segmento da economia nacional se sentir, num dado momento, prejudicado. Então, são revistos isso, reuniões agendadas aí a cada três meses ou extraordinariamente, enfim.

Então, quando se coloca, por quê que nós acreditamos que esses 42%, para quem sonega, de fato, é muito, mas para quem quer se formalizar é a oportunidade, dentro dos limites, o limite até X reais de importação ano, nós estamos falando de 240 mil. Determinadas mercadorias, quer dizer, para quem quiser ele vai pagar. Hoje entra sem pagar nada. Amanhã poderá entrar pagando lá essa tarifa.

Mais uma vez eu repito, temos enorme, evidente, preocupações no que diz respeito a produtos contrafeitos, é a nossa obrigação, temos que atuar de forma firme nesse segmento e vamos continuar atuando. Eu espero que naquele ambiente tenhamos, como aqui já foi colocado, treinamentos, cooperação, em várias das nossas unidades temos treinamento, a cooperação naquele ambiente, naquele espaço, para que os profissionais que atuam naquele espaço tenham um melhor conhecimento para coibir.

O terceiro ponto colocado com relação ao estudo mais aprofundado, especialmente da fronteira, de outras fronteiras, ou citando a própria fronteira do Rio Grande do Sul, mas temos, já dispomos no Mercosul de um regime próprio de fronteira. Um comércio fronteiriço. Já há uma regulação a respeito dessa matéria. E observamos que as características da fronteira lá do Uruguai, por exemplo, ou mesmo da Argentina, tem outras características, tem outras, claro, nós não podemos nos descuidar,

tanto é que a pressão que nós estamos colocando, a organização em termos de trabalho que nós impomos ali na fronteira, que já vinha no Rio Grande do Sul, ou ali no Paraná, naquela região, como a que colocada, a turma está subindo. Está chegando ao centro-oeste. O centro-oeste o ambiente, a própria logística é difícil. É fronteira seca. Então não adianta-nos atuarmos lá, naquele ponto de fronteira, o ideal é nós atuarmos um pouco mais recuado, com uma base um pouco mais recuada, onde, efetivamente, ali naquela base a gente vá pegar a logística lá da distribuição do comércio. Inclusive essa proposta consta num projeto de lei em discussão aqui no Senado, que é o Projeto do Porto Seco, ele tem... Está prevista essa proposta de ter uma base de controle mais efetivo para essas áreas, para as áreas de maior dificuldade em termos de logística no combate ao contrabando.

Então, entendemos que temos um remédio, nesse momento, controlado para ser aplicado nessa área. Temos os acordos do Mercosul, teríamos que examinar, claro, nós temos sempre que estar estudando, aprofundando, como que é a situação da fronteira A,B,C, mas enfim, pode ser examinado. Hoje temos o comércio de fronteira, um regime próprio de venda de balcão e tal. Hoje já tem. Ele já atende para essas áreas, enfim, mas sempre estamos à disposição, é nossa obrigação estar sempre aprofundando, estudando os nossos desafios aí pelas nossas fronteiras, Senador.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Só complementando. Como que o senhor encara essa proposta do Senador Zambiasi?

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Não, temos que examinar, veja, para as fronteiras, mais uma vez, temos a regulação do comércio fronteiriço. Eu tenho lá, eu posso sair de um lado, comprar, voltar. Nessas fronteiras nós não temos uma característica como tem *Ciudad del Este*, nós não temos a característica semelhante a *Ciudad del Este*.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Eu sei que não é semelhante mas o argumento é o seguinte: como existe zona de livre comércio do lado de lá da fronteira e do lado de cá da fronteira, não existe zona, o lado comercial das cidades brasileiras. Senador Simon, é Santana do Livramento a cidade, se eu não me engano? Uruguaiana e Santana do Livramento. Jaguarão e Santana do Livramento viraram verdadeiros desertos porque ninguém dessas cidades faz compras na sua cidade, vão e fazem compra do lado, onde existem zonas de livre comércio. Então a proposta dele é que nessas zonas haja livre comércio. Eu sei que são características diferentes, mas eu colocando no contexto que estão surgindo problemas diferentes em cada uma dessas cidades fronteiriças. E aí tem essa proposta do Senador Zambiasi, que me parece que é uma reivindicação do Sul, como é que o senhor encara essa visão?

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Lamento não conhecer na íntegra a proposta que está sendo colocada, mas mais uma vez eu coloco... É uma Emenda a esse projeto. Mais uma vez eu coloco, podemos

estudar melhorias aí, como nós estamos estudando em outros pontos. Não necessariamente precisamos estender modelos. No caso específico, o remédio que nós estamos adotando para *Ciudad del Este*. Mas temos que verificar qual a melhoria, o quanto isso que encaixa nas normas hoje vigentes no Mercosul.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao Nobre Senador Arthur Virgílio.

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB-AM): Sr. Presidente, eu tenho algumas convicções na vida, e uma dessas é que a aprovação, aqui no Senado dessa matéria, se ela se desse, será muito mais tensa do que na Câmara. É bom não termos ilusão quanto a isso. Eu gostaria de, antes do meu próprio arrazoado fazer alguns comentários em relação ao debate entre o Senador Tasso Jereissati e o Dr. Rachid. O que eu vejo mesmo, Dr. Rachid, é que essa medida vai propiciar uma verdadeira fábrica de CNPJs, infinito, para tudo se juntar de modo a legalizar a ilegalidade, e por outro lado hoje a Receita está, a meu ver, não completamente pronta para enfrentar a ilegalidade tal como ela se põe, e ela vai ter agora um trabalho dobrado, ela vai ter que ver o que da lista de produtos permitidos está passando e o que não deveria passar. É um trabalho dobrado.

O senhor falou que a Receita está tratando de se aperfeiçoar para se adequar a essa situação, me pareceria mais lógico se aperfeiçoar primeiro para depois, então, se tentar esse tipo de medida.

O representante da ELETROS foi definitivo, essa frase que deu uma que ninguém precisaria ter falado mais nada, a meu ver; que o Paraguai não produz eletroeletrônico, por exemplo então nós estamos aqui discutindo o quê? O Paraguai, facilitando a indústria do Paraguai, gerando empregos no Paraguai? Ou na verdade gerando empregos no Taiwan, na Ásia? Enfim.

Eu gostaria de dizer com muita clareza, com muita, muita abertura, com muita sinceridade que para mim tem uma posição fechada de governo, tanto que eu, por exemplo, apresentei, não sei outros, eu apresentei como parlamentar, quatorze Emendas, nenhuma delas foi aceita. Então eu estou realmente produzindo muito mal ou tem uma posição fechada para se atender determinado objetivo político no que entende o governo brasileiro como sendo a relação ideal entre o Brasil e o Paraguai. Com a Bolívia a gente já viu no que deu, quem sabe agora seja a vez de fazer esse favor. Discutir Itaipu, como fez o Ministro Celso Amorim eu até justifico, Itaipu é uma coisa, agora discutir a legalização da ilegalidade a pretexto de melhoras as relações bilaterais, é simplesmente o Brasil não está sabendo defender o interesse dos brasileiros. Os que produzem e geram emprego aqui.

Eu vejo nitidamente nessa sala, dois, três setores, que eu me referiria ao doutor, ao meu amigo Absalão, prezado representante da feira do Paraguai aqui. Mas eu vejo dos dois produtos importados, por exemplo,

dos dois outros setores eu vi com clareza, de um lado o Governo e de um lado quem empreende. De um lado o Governo com suas regras e seus compromissos políticos e de outro lado quem gera emprego. Com muita clareza eu vi isso. Então eu até já vi o Governo fazendo concessões e não seria o primeiro Governo a fazer concessões, e não seria o primeiro Governo a eventualmente fazer concessões que não fossem boas para o seu povo. Isso a história está cheia de exemplos. Mas com o dinheiro público talvez seja a primeira vez. Usar dinheiro público para isso, subsidiar isso, me parece que beira a falta de racionalidade ou pelo menos vai para o lado de uma racionalidade, que não é aquela que eu julgo a melhor racionalidade para os interesses de meu país.

O Brasil tem que praticar um princípio, o princípio é: Não ser ilegal, não ser pirata, não praticar nada parecido com descaminho, não tolerar o crime e não contemplar que use dessas práticas. E eu não sei se nós estamos indo para o caminho certo, enveredando por essa trilha.

Então nós vemos, nós vemos, eu até, Dr. Rachid, eu estou aqui, eu estou surpreso porque essa postura da Receita tão assim condescendente é a primeira, tomara que não seja, porque eu nunca encontrei moleza na minha relação como defensor, pois é, na minha relação como parlamentar pelo Estado do Amazonas, com as exceções que se contém no próprio modelo da zona franca da Manaus. Eu tenho tido desde os tempos do Dr. Everaldo Maciel, não mudou em relação aos tempos de V. Sa., eu respeito a ambos, tenho muito carinho por ambos, mas eu nunca levei uma ali. Eu estou estranhando que parece que é uma nova Receita, essa Receita parece que recebeu uma ordem clara, política que diz faça e faça e acabou a história porque é uma decisão política do Governo brasileiro e da Diplomacia brasileira. Eu tenho aqui uma, quando esse projeto de lei, que passa a trancar a pauta a partir do dia 9, quando ele, quando era ainda uma MP ano passado, o Presidente do Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal, Dr. Paulo Antenor de Oliveira, afirmou, a MP era 380 de 2007, que a chamada MP do sacoleiro poderia trazer problemas para o Brasil, uma vez que outros parceiros comerciais poderiam exigir o mesmo tratamento dispensado ao Brasil, ao Paraguai na proposta, ou seja, era o pensamento de alguém que trabalha pela visão do analista tributário assim como o doutor, o Ministro João Luis Pereira Pinto trabalha pela visão de um diplomata profissional e assim como nós vimos os autônomos sendo defendidos pelo Sr. Absalão, e assim como eu percebi claramente empresários defendendo os seus interesses, interesses que se misturam com milhares e milhares de empregos no país enfim.

Mas, eu gostaria de dizer que tem uma bela, eu ouvi aqui o Senador, o Senador Adelmir me dizer que estava se esclarecendo de muita coisa, porque o debate, é muito importante que se realize esse debate neste momento. Vamos ter uma votação que vai ser bastante intensa e eu espero e se depender de mim vai ser assim, calorosa e intensa.

E veja, o Sr. Absalão é a figura do pequeno e em sua consciência com exceção de quem seja uma pessoa perversa de coração, quem é que é contra o pequeno ter oportunidade?

O Senador Tasso Jereissati falou algo que é de extrema lucidez para fazer a mesma coisa pagando 42% eu entendo que a racionalidade desse pequeno significaria dizer, não vou, o que eu ganho não dá para pagar esses 42, então teria alguma coisa por trás disso. Teria alguma coisa por trás disso. Então eu questiono se na verdade essa Medida Provisória terminará beneficiando os pequenos, ou, terminará por fazer, para completar o interesse de organizações sediadas em Taiwan, no Panamá, em Miami. Esse é o meu medo. Esse é o meu medo, enfim.

Muito bem, nós temos um número, que é um número assustador, pirataria, contrabando e descaminho, descaminho, contrabando seria na verdade alguém trazer algo ilegal para dentro, armas, não é? Então é contrabando quando alguém traz armas para dentro da fronteira brasileira, descaminho significa trazer algo legal, uma televisão, por vias ilegais e pirataria todo mundo sabe o que é. É, por exemplo, o José Padilha ter visto o filme dele pelas mãos de pessoas que viram antes dele, esse é o melhor resumo da definição de pirataria, enfim.

No mundo, Presidente Marco Maciel, 520 bilhões de dólares ano. No Brasil discutimos muito, quase nos engalfinhamos aqui por causa de CPMF, 40 bilhões/ano, 42 bilhões/ano. Pois o Brasil deixa de arrecadar, e olha que a vontade de arrecadar do Dr. Rachid não é pequena, mas é, nós temos, deixa de arrecadar 42, 36 bilhões/ano no mínimo pela via da pirataria, do contrabando e do descaminho.

Então o Brasil não pode a meu ver tomar nenhuma atitude que seja precipitada e me parece que é uma precipitação muito clara aí, no campo dessa proposta de lei.

Muito bem, aí eu vejo as regras do Mercosul sendo burladas para que terceiros países obtenham a tarifa privilegiada, que essas regras propiciam, para virem concorrer com o parque industrial brasileiro.

E me chamou muita atenção no depoimento do Dr. Edson Luis Vismona, o depoimento do Diretor da Câmara de Comércio de Tecnologia e Informação em *Ciudad del Este*. Eu fiquei impressionado. Tecnologia e Informação em *Ciudad del Este*, eu imagino que se eu for lá vou encontrar umas fábricas enormes, que na verdade eu vejo como adversário em potencial, potencial não, adversário prático e diário da Receita Federal brasileira, o depoimento dele é muito nítido, essa lei vem resolver um problema que ele vê. Qual o problema que ele vê? Ele está muito pressionado pela Receita Federal brasileira, com essa lei ele vai desafogar, vai desafogar porque legaliza, não. Ele vai desafogar porque com certeza ele encontra aí a capa para aumentar ou no mínimo legitimar a ilegalidade que hoje ele pratica. O resultado então, isso me interessa muito de perto, o desemprego no meu Estado, que bom que eu vejo que tem

solidariedade de outros estados, estarei firme ao lado do Senador Zambiasi, Senador Simon, Senador Paulo Paim, nesse episódio, nós estamos hoje percebendo como está sendo frutífera esta reunião.

Os estados todos que são produtores pagarão um preço elevado por isso. E nós estamos aqui vendo quando eu disse que era Governo de um lado e quem empreende de outro, aqui nós temos: o Fórum contra a Pirataria e a ilegalidade, Estudo Brasileiro em Defesa da Competitividade, a ABINEE, a ELETROS, a ABIÓTICA, ABRINQ, a ABIPLA, ADIPEC e, portanto há muita legitimidade no que se faz.

Eu gostaria de dizer, fazer aqui umas indagações que são muito importantes. Quantos microimportadores serão credenciados? Limite para cada um, eu ouvi falar em R\$140.000,00. Controle das eventuais cotas, fiquei preocupado, Dr. Rachid que está trabalhando para implantar, então nós vamos, enquanto a gente não implanta tudo eu suponho que alguma coisa vai passar, então nós vamos, então já está implantado, então vamos sair do gerúndio para o já implantado, então corrija Dr.Rachid sua primeira resposta ao Senador Jereissati, estamos implantando não, já implantamos, porque senão não estamos prontos para debelar a ameaça, esse verbo tem uma importância muito grande para mim, enfim, como aliás tudo que a língua portuguesa diz.

Então muito bem, como a gente vai evitar que essas organizações criminosas que eu me referi de Taiwan, de Miami e do Panamá, elas sejam as grandes vitoriosas desse episódio? E aí eu pergunto: que acha disso a UMC? Como é que nós vamos trabalhar isso dentro da Mercosul? Óbvio para mim é que a Ásia vence, Paraguai se ilude e o Brasil perde. Não vejo que nós cheguemos a deter o contrabando por essa via. Vejo perda de emprego no Brasil e não vejo acréscimo de empregos no Paraguai, vejo que pode haver uma fábrica também de notas fiscais frias e, muito bem, tenho medo de desinvestimento no nosso país em função de medidas como essa.

E eu gostaria de resumir, Sr. Presidente, para V.Ex^a e os Ilustríssimos participantes dessa Audiência Pública, as Emendas que apresentei e nenhuma delas foi considerada hábil para ser aproveitada no relatório aqui, nem na Câmara e nem aqui no relatório da Senadora Serys Slhessarenko, que a meu ver representava claramente o Governo, como claramente representa o Governo o Dr.Rachid, como claramente representa o Governo o Ministro Pereira Pinto, enfim.

Então a primeira Emenda. Estabelecer limite anual de R\$ 60.000,00 para cada optante do regime, sem deixar isso para posterior deliberação do Poder Executivo.

Outra Emenda: Importação pelo Regime de Tributação Unificada deve impedir o ingresso de produtos falsos, piratas e contrafeitos que de qualquer forma afronta a legislação brasileira, ou seja, nós pedimos o óbvio e isso não foi aceito pela relatora.

A terceira Emenda, eu mudo o § único do art. 3º, tratando da importação via terrestre e esse aqui é muito grande, mais basicamente eu vou resumir, a importação de produtos pelo RTU não pode representar liberação de produtos acabados, bem como suas partes e peças, ou seja, nós estaríamos facilitando essa desindustrialização de que eu tenho medo.

Aí outra Emenda: Na operação de importação não pode ser permitida a interposição de terceiros que possam dificultar a fiscalização e resultar em procedimento fraudulento. Então nada de se permitir a transferência para terceiros de nítidas vantagens fornecidas para microimportadores. Eu sinceramente não alcanço porque essa Emenda não foi acatada, eu não consigo entender como é que alguém possa achar bonito que é beneficiado por selo possa anunciar sua cota para um terceiro. E a minha Emenda foi rejeitada.

Então quem viu o filme 300 que se prepare porque vamos ter que lutar muito. Não se pode admitir, outra Emenda, que produtos importados ingressem no Brasil sem respeitar os regulamentos técnicos que preservem a saúde e a segurança das pessoas especialmente porque os que aqui fabricados e comercializados são obrigados a obedecer. Se trata de bom senso a meu ver. Puro e simples.

Outra Emenda: A importação mediante esse regime especial deve seguir expressa e objetivamente o Código de Valoração Aduaneira e da Nomenclatura de Valor Estatístico para que sejam coibidas práticas danosas ao erário, como subfaturamento e a declaração errônea de conteúdo e origem, sinceramente eu espero sair esclarecido, porque eu pensei que isso ia ser aceito pacificamente.

Outra Emenda: Não se pode admitir depois dos avanços obtidos pela Receita Federal do Brasil, no combate ao contrabando e ao descaminho, que o transporte dos produtos importados no Paraguai sejam realizados em ônibus, vans e automóveis. Eu sugiro, Sr. Presidente, que estabeleçamos um sistema de transporte, um sistema de transporte especial, ou seja, é muito claro para evitarmos a mixórdia de hoje. Até pelos aspectos de segurança, saúde, enfim. Também para facilitar obviamente a fiscalização por parte da Receita Federal.

Outra Emenda: A adoção de Declaração Simplificada representa possibilidade de serem afastados procedimentos para o controle da aduana e especialmente tendo em vista a excepcionalidade desse Regime Tributário que ser avaliado de modo preciso e criterioso e, portanto não deve ser permitido esse registro simplificado.

Outra: Uma vez que está previsto o pagamento dos impostos incidentes quando do registro da declaração de importação é fundamental que esse pagamento ocorra dentro dos parâmetros definidos pelo Banco Central do Brasil coibindo assim a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas.

Outra, sinceramente eu aqui peço que se respeite as regras do Banco Central do Brasil, Dr. Rachid, eu peço que se respeite as regras do Banco Central do Brasil, eu peço que nós simplesmente enfrentemos a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas e não tive acolhida dessa Emenda por parte da Sra. Relatora.

Outra Emenda: Com a adoção da tarifa consolidada pelo Brasil na Organização Mundial do Comércio e que deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais a alíquota única deve ser majorada e isso está muito claramente posto quando aqui houve o debate do Senador Jereissati e V. S^a, porque ficou patente que se é pequeno mesmo para ganhar o mesmo que ganha hoje, se é pequeno não ganha muito, não interessa paga 42, então alguém tem interesse em pagar 42 para chegou a um fim que não é um fim que beneficia o pequeno que aqui é legitimamente representado pelo Sr. Absalão.

Muito bem outra Emenda, a tarifa essa, eu proponho o seguinte que 35% a título de imposto de importação e a tarifa consolidada no Brasil pela UMC e deve ser aplicada nesse regime especial, inclusive para não criar maiores controvérsias no âmbito das negociações comerciais multilaterais.

Outra ainda, a definição da alíquota não pode ficar ao arbítrio do Poder Executivo devendo ser fixada pelo Poder Legislativo para a segurança do próprio Sistema Tributário e, portanto do contribuinte.

Outra ainda, Dr. Rachid, o Regime Excepcional deve obrigatoriamente ser direcionado para vendas ao consumidor final, não sendo admitido que esse seja um mecanismo de fornecimento para estabelecimentos comerciais que representariam uma evidente distorção e mais um procedimento de concorrência desleal com as empresas instaladas no Brasil e que arcam com o pagamento de imposto de forma.

E, finalmente, Dr. Rachid uma última que atende uma antiga e reiterada demanda da região Amazônica que é a possibilidade da utilização de incentivos para industrialização dos produtos originários dos recursos naturais regionais, entretanto como albergado pelo PLC a possibilidade fica restrita a área de livre comércio de Macapá/Santana, ocorre que o art. 6º do Decreto-Lei 1.435 de 16 de dezembro de 1975 já prevê esse incentivo para toda Amazônia Ocidental, apenas o limitando para matérias primas agrícolas e extrativas vegetais, o que obviamente cerceou a eficácia.

Com o presente PLC essa possibilidade se amplia para segmentos animal, vegetal, mineral excetos do capítulo 26 da MCM ou Agrosilva pastoril, a presente Emenda, portanto apenas absorve o texto do PLC incluindo aí as áreas onde já há previsão desse incentivo.

Portanto Dr. Rachid, eu gostaria muito de ouvi-lo claro que, sinceramente até, eu só estou surpreso com a bondade que demonstrou

dessa vez, mas não me surpreende se eu não me der bem de novo, parece que eu tenho menos prestígio do que Ciudad Del Leste neste episódio, o que me deixa contestado pelo apreço e admiração que tenho por V. Ex^a. , agora eu estou definido obviamente, mas eu queria entender algumas coisas, algumas dimensões tão óbvias que tenho talvez até me tapeado para usar uma expressão mais chula se tivesse aceito algumas, não aceitando nenhuma. O Itamaraty diz isso eu entendo por vias de política externa, eu não seria, mas, se fosse [ininteligível] seria outra, como não sou, ela é que é, eu respeito a vontade que as zonas manifestaram em 2003, 2002 e 2006, muito bem. E entendo o seu papel de servidor público, não quero mais ser, que existe uma contradição entre o Rachid duro e esse Rachid mais mole, eu não digo mole, esse Rachid mais bonzinho, mais *light* há e eu sinceramente fiquei mais seguro de que tenho muita razão ao estar escabreado quando ouço o setor produtivo falar e quando eu vejo que nenhuma Emenda é boa então quem sabe eu deva renunciar ao mandato, enfim não é possível que eu e minha assessoria só produzamos coisas que não possam ser aceitas pelo crivo tão lúcido de V. S^a. E do Governo que aí está. Eu percebo que nós temos que elucidar essa questão para valer eu vejo perigo claro para emprego no país, vejo perigo claro para emprego no meu estado. E isso me faz lutar com unhas e dentes para que esse projeto não seja aprovado, Sr. Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu concedo a palavra agora ao Dr. Rachid para responder as colocações feitas pelo Senador Arthur Virgílio, o líder do PSDB aqui nessa casa.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, será que antes não era possível ouvir o Senador Zambiasi? Porque o Senador Tasso fez uma interpelação sobre as Emendas dele e ele veio especialmente para fazer esse esclarecimento que o Senador Tasso pediu. O próprio representante da Fazenda...

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): De minha parte nada oponho, eu cederei a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi para formular, as questões já foram suscitadas pelo Senador Pedro Simon e foram reportadas pelo intermédio do Senador Tasso Jereissati.

SENADOR SERGIO ZAMBIASI (PTB-RS): Obrigado Presidente Marco Maciel, Ministro Rachid e aos colegas aqui e ademais que estão nos acompanhando, obrigado Senador Tasso, que teve a gentileza de incluir na discussão uma questão que é extremamente, que é vital para o Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul tem uma metade que está estigmatizada, metade sul do Rio Grande do Sul, aliás, os territórios da cidadania criados agora pelo Governo Lula e o Ministro Tarso Genro, todos os municípios do Rio Grande do Sul incluídos nos territórios de cidadania são da metade sul. Lá próximos de Livramento, Jaguarão, exatamente pela dificuldade de desenvolvimento que nós estamos enfrentando. Eu

inventei de apresentar uma PEC aqui no Congresso reduzindo a faixa fronteira para quem não conhece o tema ainda, nós temos uma faixa de fronteira lá criada em 1860 e ampliada em 1930 e ampliada novamente em 37 que abrange 150 km em todo o Brasil, significa que esta faixa tem o tamanho da Espanha, com o orçamento de 160 milhões de reais. Metade do Rio Grande do Sul é faixa de fronteira e agora confundiram a PEC de faixa de fronteira com plantação de eucalipto, isso é a coisa mais maluca que eu já vi na minha vida. Na realidade a Lei de Faixa de Fronteira, ela dificulta investimentos de sócios estrangeiros, se forem plantadores de eucalipto não interessa, aliás os maiores plantadores de eucalipto do Rio Grande do Sul, são Aracruz e a Votorantim, que são brasileiros e tem mais a [ininteligível] que é uma empresa estrangeira que eu não sei a origem dela, mas, está lá também.

E aí estão dizendo que plantar eucalipto é ruim, dificultando esse processo de desenvolvimento e esqueceram-se que o proprietário daquelas regiões sendo brasileiro pode plantar o que bem entende e ainda não foram buscar as informações necessárias, podem usar apenas 25% da área, me corrija o Senador Pedro Simon. O quê que nós estamos pensando? O Uruguai tem alguma coisa em torno de seis *freeshops* se não me engano, seis a oito.

Então muito bom para o turismo uruguaio, péssimo para aquela região. Porque as pessoas vão até a fronteira para fazer compras no Uruguai e não permanecem então se instala num hotelzinho por ali pode até fazer alguma coisa, um posto de gasolina em Jaguarão, Livramento também, mas, uma loja ali não sobrevive, não sobrevive. Livramento em 2006, a Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul fez uma projeção, uma projeção de que o município teria 94 mil habitantes em 2006, IBGE pesquisou 2007, 84 mil. Dez mil a menos que a previsão de 2006. Jaguarão, a Fundação previa 34 mil habitantes. Jaguarão é tríplice fronteira – Argentina, Uruguai e Brasil, tem 29 mil habitantes. Pesquisa do IBGE de 2007.

Quer dizer que há uma fortíssima migração, porque as expectativas de investimentos são muito difíceis e a proposta que nós estamos fazendo Senador Tasso, é oferecer uma alternativa de dar competitividade a região com o apoio do Governo Federal. Oferecendo essa oportunidade de desenvolvimento e esse debate como vocês estão fazendo. Se a Emenda vai ser acolhida ou não eu espero que sim, ou se propõe uma alternativa, Senador [ininteligível], o senhor que ajudou tanto as nossas fronteiras lá. O senhor e o Senador Simon que abriram o Mercosul, e eu defendo tanto, mas eu acho que nós temos que olhar aquela questão porque o que nós percebemos é a dificuldade de encontrarmos estímulo para que se implantem empreendimentos que gerem desenvolvimento, riqueza, emprego, qualidade de vida sob pena de encontrarmos aqueles vazios enormes na metade sul, que provocam migrações ao invés de investimentos que possam gerar o desenvolvimento que eu defendo.

Então essa foi a proposta, por essa razão nós incluímos no projeto esta proposta, esta Emenda para criar nos municípios de Livramento e Jaguarão áreas de livre comércio sob regime fiscal especial com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social da região da fronteira do extremo sul e oeste do estado e de incrementar a relação bilaterais com a República Oriental do Uruguai segundo a política de integração latino americana. É isso Presidente, obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Dr. Rachid, para responder as colocações feitas pelo líder Senador Arthur Virgílio.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Presidente, inicialmente gostaria de cumprimentar o Senador Arthur Virgílio pela oportunidade, de ter dirigido algumas palavras a mim e à minha instituição, Receita Federal do Brasil. Eu diria, Senador, não, cada vez mais, é igual rapadura, doce, mas duro. Acho que é o papel da Receita Federal.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): [pronunciamento fora do microfone].

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Não tem não. Não tem não, Senador Tasso.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Mais dura do que doce.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Então não há nenhuma, muito pelo contrário, o que eu, mais uma vez eu diria, que esse regime, ela não substitui a forte atuação da Receita Federal, nós estamos disponibilizando, criamos esse regime para permitir contribuintes que queiram se formalizar, que paguem tributos. Eventualmente aqui, o que o senhor, inclusive já havia mencionado, não é, nós não queremos, mesmo o próprio Senador Tasso, nós não queremos de forma alguma liberar ou criar algum privilégio para produtos de origem asiática, não. Aqui é o controle efetivo. Havendo a contrafação, havendo produto não, que respeite as nossas normas, eles serão retidos como são retidos em outros pontos de fronteira. E da mesma forma, eventual produto ilícito que entre, essa possibilidade existe de acordo com mais das nossas fronteiras marítimas e terrestre.

No que diz respeito à quantidade de CNPJs que poderão ser criadas, temos preocupações com relação a isso, por isso que são empresas que estarão no Simples, terão um controle como temos o controle hoje de habilitação, fazemos análise de risco, identificamos, eventualmente, contribuintes que importam, Sr. Presidente, ou pelo menos se habilitam para importar e queremos ver realmente quem são os reais importadores, qual a capacidade financeira para efetuar importação, a autorização para tanto, isso vai continuar. O trabalho de inteligência vai ser adotado, vai continuar, enfim, uma vez detectando, a norma já prevê, serão efetivamente excluídos do regime. Não queremos usar o termo aqui, não

é legalizar a ilegalidade, é um produto. Se essa operação é ilegal e o contribuinte cometer ilícitos, uma vez detectado, serão punidos. Não há nenhuma, o que se quer, o que se pretende nessa norma, tendo esse controle, conforme eu já mencionei, uma câmara(F) de monitoramento com a presença de entidades, representantes das entidades privadas, representantes das duas Casas aqui do Congresso. A fixação aqui, Senador, o senhor já mencionou uma vez esse projeto, essa lei aqui aprovada, sancionada pelo Presidente, haverá regulamentação. E nessa regulamentação que eu coloco, nós estamos aí construindo o espaço adequado para que seja feito esse controle. Acredito que a Secretária Clecy Lionço mencionou aqui, esse controle não se dará lá na fronteira junto com os turistas, junto, não, o controle vai se dar num local recuado, aproximadamente 300, 400 metros da Ponte Internacional da Amizade onde vai ter um corredor próprio, com transporte próprio, com veículo próprio, para que seja feito esse controle aduaneiro naquele espaço.

Então quer dizer, nós estamos buscando aí a melhor, melhores condições tanto para os que vão praticar legalmente esse comércio como para os profissionais que atuam na área para efetivar esse controle. Então, por exemplo, esse 42% de alíquota aplicável, ora, se for um produto de origem paraguaia nem imposto de importação teríamos. Se for um produto de origem fora do Mercosul, se entrar em outras fronteiras tem a aplicação da alíquota, se entrar também de forma irregular nem os 42% serão pagos. O que nós queremos é que seja pago. E este controle, essa câmara de monitoramento pode verificar. Alguém pode fixar, "Olha nós não queremos produtos de origem A, B ou C ou que contenham tais características", ok, não tenha. Isso vai ser coibido naquele ambiente, ali naquele ambiente controlado. Claro, nós temos também fronteiras, mais uma vez repito, a logística nossa é uma logística delicada aí para efetuar o nosso trabalho, naquele controle, naquela fronteira haverá a coibição, será coibida a entrada de produtos que não respeitem as nossas normas.

Então, mais uma vez, de forma alguma, a Receita Federal vai continuar atuando como vem atuando, de maneira muito firme, muito forte, não vai ser esse regime que vai atender e nem pode. A instituição Receita Federal, como papel de Estado que ela dispõe, Sr. Presidente, ela não vai atender os anseios aqui, que foram mencionados aqui, na imprensa, na exposição anterior, anseios de terceiros aí mencionados. Não, muito pelo contrário, nós seremos rigorosos, Senador, seremos rigorosos como estando sendo e vamos buscar uma atuação mais forte para coibir. Eu vejo que essa, como o senhor mencionou, eu até anotei a trilha, eu acho que é como eu coloquei, a preocupação dos setores empresariais aí são as nossas preocupações. Acho que estamos alinhados em relação a isso. Eu só digo o seguinte, esse regime da forma que foi construído nós temos como administração tributária aduaneira um conforto para efetuar, permitir e conseqüentemente efetuar o comércio lícito de mercadorias naquele ponto. Se eventualmente, Senador Arthur Virgílio, ficou algum ponto a desejar.

Me permita, Presidente, eu acho que o senhor comentou sobre fábrica de notas fiscais frias, nós queremos que o controle seja eletrônico, as equipes já estão conversando, quando a mercadoria sair do outro lado o fisco brasileiro vai tomar conhecimento. Quando a mercadoria for vendida do outro lado, não é, o fisco brasileiro vai tomar conhecimento. É a nota fiscal eletrônica que vai ser usada, estabelecida. Se eventualmente ficou alguma coisa para trás, por favor, me chame atenção.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):
Concedo...

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO (PSBD-AM): A sua explanação foi muito clara, sem que eu, claro, veja razão substantiva para mudar de lado. Percebo que os problemas remanescem e o futuro dirá, se essa lei for aprovada e eu farei o impossível para ela não ser, se essa lei for aprovada e as conseqüências surgirem do jeito que eu temo, será uma perda terrível. Ou seja, o risco, portanto, para resumir meus sentimentos. Eu tenho a impressão que seria melhor mais meditação, seria melhor menos assaudamento(F) e menos fé na interrogação. Eu vejo que o Governo coloca muita fé numa interrogação. Pode ser que razão não assista à V.Sa., e se não assistir a V.Sa. o prejuízo para o país será muito grande, sob a forma de empregos, sob a forma de custo social, sob a forma de custo econômico, sob forma de desinvestimento do país. Eu continuo entendendo que é uma matéria absolutamente desimportante, do ponto de vista das necessidades do Brasil para desdobrar o seu processo de crescimento econômico. E ao mesmo tempo uma matéria que poderá ser muito importante se levarmos em conta seu potencial de causar malefícios à economia já estruturada no país, com muita ênfase para o pólo industrial de Manaus.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):
Concedo agora a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Flexa Ribeiro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente Senador Marco Maciel, Presidente Senador Aloizio Mercadante, Dr. Jorge Rachid, Secretário da Receita Federal do Brasil, senhores convidados a essa Audiência Pública.

Dr. Rachid, V.Ex^a, todas as vezes que comparece aqui ao Senado, nas nossas diferentes comissões, eu faço sempre questão de realçar o trabalho desempenhado à frente da Receita Federal do Brasil, e até lhe agradecer por confirmar aquilo que a oposição dizia ao final do ano passado, de que poderíamos não prorrogar a CPMF que não haveria queda de arrecadação em nosso país. V.Ex^a confirmou isso dando superávit em todos esses meses, ao longo de 2008, sem a CPMF. O que lhe dá uma certeza de que agimos corretamente ao começarmos a redução da carga tributária com a não continuidade da CPMF.

V.Ex^a, Dr. Rachid, eu gostaria de perguntar a V.Sa., se o PLC que nós estamos discutindo, nº 27, ele é uma reedição da Medida Provisória 380, que foi retirada a sua urgência na Câmara por ocasião da tramitação ainda do projeto da CPMF e depois reeditado como Projeto de Lei pelo Executivo com regime de urgência. Então, se não havia urgência, naquela altura, para que tramitasse como Medida Provisória que o Governo retirou, por que tramitar agora esse Projeto de Lei em regime de urgência? Por que não retirar esse regime de urgência? E aí os líderes do Governo já foram por mim questionados a esse respeito, para que o Senado Federal pudesse aprofundar a discussão e levar adiante a elucidação de todas essas dúvidas que aqui foram levantadas. Então se a Medida Provisória pôde ser retirada do Governo, não há motivo de ter um projeto de regime de urgência.

Então, o primeiro ponto que gostaria que V.Sa. explicitasse seria da possibilidade, já que nós estamos com o Senador Mercadante aí, da base do Governo, da retirada do regime de urgência, para que nós possamos, então, dar continuidade à discussão do Senado Federal deste projeto. Até porque o fato da urgência alegada não gerou efeito algum, Dr. Rachid, pois o Poder Executivo nunca editou a lista positiva que tinha que fazê-lo inviabilizando a adoção do regime unificado. Observamos, contudo, que muitas das queixas dos setores envolvidos decorrem da ignorância quanto aos produtos que serão importados pelo RTU. O Governo Federal já tem algum estudo, proposta referente aos produtos que deverão integrar essa lista positiva? Seria uma primeira questão.

Uma segunda questão, Dr. Rachid, que o Parecer nº 27 de 2008, institui um regime tributário unificado com a finalidade de facilitar a formalização dos chamados sacoleiros. Não faz referência alguma, contudo, às regras sanitárias e de normalização técnica que todos os produtos comercializados no país devem obedecer. Na regulamentação da lei há riscos de serem abertas brechas para que produtos que gerem riscos à nossa população ingressem em nosso país, já que não haverá uma fiscalização com relação a essa normalização técnica.

Eu, diferentemente do Senador Arthur Virgílio, que não colocou esperança com relação às suas Emendas, por não terem sido acatadas pela nobre Senadora Serys Slhessarenko, eu quero dizer que eu deposito todas as minhas esperanças nas Emendas que encaminhei ao nobre Senador Tasso Jereissati, que é o Relator na Comissão de Constituição e Justiça, de que ele possa, no seu Parecer, acatar as Emendas que chegaram às suas mãos e que possam tornar democrática a discussão e o processo. Tenho certeza absoluta que o Senador Tasso Jereissati, com a competência e a dedicação que demonstra em todas as suas tarefas, vai poder discutir as Emendas que chegaram às Comissões, chegaram às suas mãos como Relator e acatá-las até porque o nobre Senador Arthur Virgílio quando vez a Emenda com relação, estendendo os benefícios do livre comércio para a Amazônia Ocidental esqueceu um único Estado da

Amazônia que não teve essa oportunidade de ser atendido, que foi o Estado do Pará. E eu fiz uma Emenda, encaminhei ao Senador Tasso Jereissati para que ele pudesse corrigir essa distorção. Então eu gostaria, Dr. Rachid, que o senhor pudesse responder essas duas questões.

Eu gostaria de fazer também uma pergunta ao Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa de Competitividade, Dr. Edson Vismona, que é a seguinte: não havendo qualquer distinção ou especificação no Projeto de Lei sobre a origem dos bens a serem importados com base no RTU, no caso de a tarifa alfandegária paga pelo Paraguai ser inferior à que se pagaria, se o bem ingressasse diretamente em território brasileiro, a aprovação do Projeto poderá ocasionar impactos negativos sobre a atividade empresarial de outros importadores brasileiros? Porque me parece, Dr. Rachid, que nós estamos atendendo os interesses do nosso país irmão, o Paraguai, e esquecendo dos interesses da indústria brasileira. V.Sa. mesmo disse que não vai abranger a todos os sacoleiros, alguns vão se beneficiar, outros não. Ou seja, não teremos uma solução para o problema. A importação, entre aspas, desses produtos vindos pela Ponte da Amizade, vão continuar. Alguns vão, como V.Sa. disse, pagar os 42% de tributos, outros vão dar continuidade à forma como vem sendo feita até hoje. Então não haverá uma solução para esse problema. Não será solucionado de uma vez por todas. Então eu gostaria de ter essas informações, tanto do Dr. Rachid, quanto do Dr. Vismona.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Com a palavra o Dr. Rachid.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Presidente, antes do Dr. Rachid, eu queria, solicitar para fazer uma intervenção. Me desculpa, mas eu estou com uma série de compromissos hoje, não pude acompanhar toda a audiência, mas pude acompanhar pela televisão algumas das intervenções.

Queria primeiro parabenizar o Dr. Rachid, que sempre pautou a sua carreira, as suas intervenções pela competência, pela defesa do interesse público, isso só devia dar orgulho, a gente vê a competência, o compromisso que os funcionários da Receita têm com a função que a Constituição e as políticas públicas destinam. Ele está discutindo com transparência, buscando esclarecer e fundamentar.

Eu queria inicialmente dizer, talvez porque eu esteja no Parlamento do Mercosul e agora estou assumindo aí essa Comissão da Representação do Brasil no Parlamento do Mercosul, que esse é um tema sensível na relação bilateral. Portanto a atitude do Senado Federal tem implicações dos nossos interesses diplomáticos.

O Brasil, quero lembrar a todos, não é apenas mais da metade do território e do PIB da população da América do Sul. O Brasil hoje tem um superávit comercial no âmbito do Mercosul, incluindo a Venezuela, de

mais de 10 bilhões de dólares. E o Brasil tem superávit comercial com todos os países do Mercosul.

Essa condição de ser um país muito grande, uma assimetria muito profunda, com pequenas economias que se relacionam diretamente com a fronteira brasileira, exige a nossa atitude para promover a integração e construir uma zona de estabilidade econômica, social, diplomática, institucional, que não é uma tarefa fácil, é só olhar o que vive a Bolívia nesse momento ou mesmo o Paraguai, que vive uma inflação de 15%, ou mesmo a situação inflacionária da Argentina, que é muito mais dramática, um desajuste dos preços relativos, uma situação de intervenção do Estado na política de exportações para tentar estabilizar a oferta interna, eles não têm uma empresa petrolífera para amortecer o choque de petróleo de preço. Tudo isso é uma agenda que vai exigir do Brasil cada vez mais esforço na construção do Mercosul, especialmente pelo momento econômico que nós atravessamos, que é muito mais confortável do que alguns dos países e das pequenas economias da região.

Dito isso, eu também queria ponderar que nós temos agora no Paraguai uma mudança eleitoral importante. A mudança de governo de uma cultura de mais de sessenta anos de um novo governo, que chega com novas expectativas e que chega com uma nova agenda no Brasil. E também um governo que deve mudar as relações internacionais do Paraguai, por exemplo, já há manifestações públicas durante a campanha e pós-campanha, o novo governo de Fernando Lugo é de uma retomada de uma relação estratégica com a China, o que vai mudar todo o padrão histórico do comércio do Paraguai que sempre foi alinhado historicamente à Taiwan. É uma relação sólida e muito profunda com Taiwan que deverá ser modificada agora, o que recoloca parte da discussão que nós estamos fazendo num outro patamar.

Nós temos também um projeto de ZPEs, foi uma longa negociação nessa Casa, que acabou de ser aprovado na Câmara. Finalmente chegou ao Senado e que tem uma interface com o que nós estamos discutindo, porque talvez o projeto de ZPEs possa resolver parte dos problemas que nós estamos querendo equacionar no âmbito desta discussão. E é evidente que o Brasil vai ter que ter uma política para regulamentar esse pequeno comércio, de uma forma que, evidentemente, preserve os interesses nacionais, considere os interesses do parque produtivo instalado, mas tem uma dimensão de relação diplomática, de redução de assimetria, de parceria com o Paraguai que precisa ser considerado. Que eventualmente pode ser também, passar a ser uma demanda de outros estados do Mercosul, que à medida que o Zambiasi coloca, a vivência que ele tem no Rio Grande do Sul, o Senador Pedro Simon, o tema da fronteira com o Uruguai... O Uruguai também, como nação, pode colocar questões referentes ao comércio bilateral, a exemplo do tratado que nós estamos fazendo com o Paraguai.

Por tudo isso, eu considero que seria, eu não tenho condições de falar pelo Governo, não tenho autorização do Governo para tratar dessa matéria, mas a mim, pessoalmente, me parece que seria prudente nós darmos um tempo de amadurecimento para essa legislação. Agora, o tempo de amadurecimento não pode ser como, nós já fizemos alguns acordos no passado e eu, inclusive, patrocinei um acordo, e aqui me penitencio publicamente, no Clia, que eram os portos secos, e nós fizemos acordo com a oposição de não votar para discutir o mérito e resolver, já se vão um ano e eu não consigo colocar na pauta um projeto que eu já dei o Parecer. Talvez faça até um requerimento público para poder solicitar que esse projeto venha a ser discutido, porque está na Comissão de Constituição e Justiça, um tema que a gente não consegue retomar. Então teríamos que fazer um entendimento um pouco mais amplo, não pode ser, simplesmente, tirar esse projeto da pauta. Esse projeto é importante, é estratégico diplomaticamente nas relações bilaterais, na organização de pequenos comerciantes que, alguns são pequenos, outros nem tanto e não deveriam ter qualquer tipo de facilitação. Então, dentro desse espírito, eu conversei com o Senador Arthur Virgílio, se nós poderíamos estabelecer um compromisso, o Senador Tasso está aqui, com a oposição, de darmos um prazo de 30 dias. Ou seja, nós tiramos, eu não tenho como tirar a urgência. Isso é o Presidente que decide, pode ser que ele não esteja em concordância, não conheço todas as razões de Estado que orientam esse projeto, que elas existem na relação diplomática bilateral, eu sei que o Presidente vai ter um encontro agora com o Presidente Fernando Lugo, em quantos dias?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Semana que vem.

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE (PT-SP): Semana que vem os dois vão se encontrar, isso pode ser um tema de amadurecimento na relação bilateral. Nós vamos ter no Parlamento do Mercosul também um debate importante sobre Itaipu, que é o tema mais sensível na relação com o Paraguai e não há, evidentemente, nenhuma disposição em alterar o Tratado de Itaipu. O Senador Sarney foi muito feliz na forma como defendeu, a vivência que ele tem sobre essa matéria. Eu acho que nós poderíamos propor uma retirada da urgência constitucional dentro de um acordo de entendimento desta Casa, de um prazo de 30 dias. Em 30 dias nós votaríamos à matéria. Daríamos urgência, os líderes dariam urgência, restabelece a urgência e nós tramitamos o projeto. E nesses trinta dias nós poderíamos fazer uma análise mais rigorosa, mais cuidadosa de todos esses aspectos que estão sendo colocados, inclusive das Emendas que foram apresentadas, para a gente ver, exatamente, tentar buscar, aprofundar essa discussão. Nós não vamos, evidentemente, eu vi aqui a agilidade e a competência da equipe do nosso Secretário da Receita Federal do Brasil, já tem Parecer sobre todas as Emendas, por escrito, aqui na mesa. Vai falando a Emenda e a Assessoria ali já “pá, pá, pá, pá”, já vão trazendo o papelzinho aqui com o Parecer sobre tudo. Mas de

qualquer forma, o Parecer da Receita é parte do problema. Temos que ir, nos entendermos, discutindo e aprofundando.

Então, a minha sugestão concreta, Presidente, era, me reporto aqui ao Ministro João Luis Pereira Pinto, que é o Diretor de Departamento da América do Sul, consultei-o sobre isso, consultei aqui o nosso Secretário Jorge Rachid, eles não têm, evidentemente, poder decisório, como eu não tenho, mas me parece que é uma atitude de bom senso, de equilíbrio, que daria tempo de nós amadurecermos na Casa o encaminhamento e, ao mesmo tempo, não seria uma retirada da urgência sem compromisso de retomar o projeto. Em 30 dias nós retomariamos essa iniciativa. Então, essa é a sugestão que encaminharei ao Governo e a minha contribuição a aprofundar essa discussão, com todas as mediações que eu disse, não conheço as razões de Estado, acho que é um tema sensível na relação com o Paraguai. Já há preocupação no Paraguai em relação ao atraso da tramitação dessa matéria e nós temos que considerar isso nas relações bilaterais.

Então a minha sugestão é essa, que nós tirássemos a urgência constitucional com o compromisso das lideranças da oposição de assinarmos a urgência em 30 dias e retomarmos o regime de urgência. Isso daria tempo da matéria tramitar nas Comissões. Porque como está não pode nem ter votação nas Comissões. A partir de hoje ela tem que ir diretamente ao plenário. O que inviabiliza, inclusive, esse amadurecimento da discussão que nós estamos fazendo. Se houver entendimento desta forma e os Parlamentares que aqui estão estiverem de acordo, eu acho que seria uma boa providência parlamentar para nós aprofundarmos e acomodarmos aí tantos aspectos relevantes que foram apresentados nessa audiência.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE):
Gostaria de antes de passar a palavra ao Dr. Rachid, dizer que acho que é positiva a sugestão que o Senador Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado faz, para que nós possamos votar essa matéria com melhor conhecimento de causa e acredito que isso seria bom para o Senado e também seria bom para o país. Obviamente isso agora vai depender de uma reunião de líderes, que oficialmente se realizará na próxima terça-feira, eu acho que o assunto pode ser discutido, encaminhado, permitindo, conseqüentemente, que se vote a matéria, primeiro com maior esclarecimento, tendo em vista a sua complexidade, e também permitindo fazer com os diferentes atores dos diferentes partidos políticos aqui representados, para que eles possam assim também ter a condição de expressar o ponto de vista de suas respectivas bancadas. Eu não vejo inconveniente, mas obviamente isso vai depender agora de conversas e acho que há um clima propício nessa direção. Posso estar equivocado, mas acho que há um clima propício nessa direção. Indagarei ao Senador José Sarney se ele desejaria fazer alguma manifestação.

SENADOR JOSÉ SARNEY (PMDB-AP): Sr. Presidente, a minha manifestação, ela não se refere exatamente ao tema levantado nesse instante. Eu apenas quero dizer que eu estou aqui desde o princípio, ouvindo com o maior cuidado as exposições que foram feitas e o debate desse tema, que é tão fascinante. E a minha conclusão é de que, na realidade, ele é um assunto que deve merecer um estudo de todos nós, mas eu confesso que não tenho essa visão tão catastrófica que teve algumas exposições feitas aqui pelos nossos representantes de entidades que estão envolvidas com esse setor, porque eu confio muito na Receita Federal. Eu sei que essa lei não passaria com todas essas portas abertas, que aqui foram colocadas, sob a vigilância de uma equipe tão competente, sob a direção do Dr. Rachid, que tem se imposto sempre ao país com muito respeito pela maneira com que ele dirige uma repartição tão sensível, que diz respeito a cada cidadão brasileiro e tem feito isso com absoluta competência, discricção, de tal maneira que merece o respeito de todos nós. Se há um Órgão que não vaza nada, que não tem nenhuma presença de área, de coisas do Brasil, é a Receita Federal. E isso devemos, em grande parte, à equipe que lá trabalha e à V.Ex^a também que tem dirigido com tanta competência.

Como V.Ex^a sabe, eu estou aqui há sete anos lutando dentro do Congresso para ver se conseguimos agregar valores à região da Amazônia, que eu represento o Estado do Amapá, com a dispensa de IPI para as indústrias que utilizem material local, que digam respeito ao setor mineral, setor vegetal, setor animal e setor da biodiversidade, restrito exclusivamente a isso. Acho que é um assunto justo, que ninguém contestaria nesse Brasil e que é uma maneira de nós desenvolvermos a Amazônia com os seus próprios recursos naturais e para isso nós estamos tendo a compreensão de todos os colegas que participaram dessa decisão, eu espero que cheguemos a uma conclusão.

As ponderações do Senador Aloizio Mercadante são válidas, mas elas dependem, sem dúvida alguma, de uma articulação política na qual ele tem toda a autoridade para fazê-lo, como o Senador Tasso Jereissati e outros companheiros que estão conosco aqui presentes.

Eu não quero deixar de ressaltar também o quanto nós devemos levar em consideração as palavras do Sr. Absalão, que representa uma parte pequena nesse elo tão grande que nós estamos aqui tratando, mas que fez, de uma maneira simples, mas de uma maneira muito objetiva, expressando os interesses dessa camada que nós resolvemos, vulgarmente, chamar de sacoleiros no Brasil, mas que, na realidade, corresponde a uma gente pobre e que realmente busca essa linha como uma maneira de sobrevivência. De maneira que eu acho que foi muito rica a exposição que aqui tratamos e é nesse sentido que eu quero me congratular com o Presidente da Casa, com Dr. Rachid e com todos que aqui tiveram a oportunidade de se manifestar. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Concedo a palavra ao nobre Senador Tasso Jereissati.

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Presidentes Marco Maciel, Aloizio Mercadante, eu gostaria de dar o meu apoio às considerações feitas pelo Senador Mercadante, acreditando que isso é o de mais sensato que se pode fazer. Dr. Rachid está vendo que essa é uma matéria mais complexa, tem a própria questão da proposta do Senador Sarney, que vem lutando por isso há tantos e tantos anos. A questão do Rio Grande do Sul que está sendo colocada também agora, sendo que a da proposta do Senador José Sarney já está dentro do próprio projeto, já aparece uma reivindicação do Pará e... a zona livre, zona aonde?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] ...Santarém, Almerim e Pacaré(F).

SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Enfim, eu acho que nada mais... Eu gostaria, eu, por exemplo, como Relator, Senador Mercadante, gostaria até de conhecer melhor essa situação do Rio Grande do Sul, que eu não conhecia, me informar melhor, porque me sensibilizaram os argumentos do Senador Zambiasi e aqui foi importante também nós ouvirmos o Absalão, a posição do Absalão em relação a isso. Que eu acho que, se nós pudermos aqui aprofundar essa discussão para que nós possamos realmente fazer uma votação que seja acima de qualquer interesse partidário, não tem nem oposição e nem situação aqui, mas que realmente possa contribuir para, pelo menos, aperfeiçoar esse projeto que nos chegou. Portanto, eu queria, Senador Marco Maciel, e aqui falo, vou falar com o Senador Arthur Virgílio, em nome do PSDB também e gostaria de dizer que é nosso total apoio a proposta do Senador Mercadante, evidentemente que dependendo da posição do Executivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu gostaria, então, agora de conceder a palavra ao Dr. Rachid para suas considerações finais. Com a palavra Dr. Rachid.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Muito obrigado, Sr. Presidente. Antes de responder ao Senador Flexa Ribeiro, gostaria de agradecer as palavras do Presidente José Sarney. Eu diria, Presidente, o papel da Receita Federal é de todo o corpo funcional. Eu acho que, e é um corpo funcional de excelência, formado por Auditores Fiscais, por Analistas Tributários, enfim, que dá uma resposta efetiva ao cumprimento da nossa missão. Gostaria de agradecer ao Senador Mercadante também, pelos comentários.

Eu acho que a primeira questão que o Senador Flexa Ribeiro colocou, no que diz respeito à retirada do regime de urgência, eu acho que isso já foi amplamente debatido, até porque na minha condição não tenho a prerrogativa para tratar dessa questão. Trato aqui da questão da Administração Tributária e Aduaneira. Eu diria, Senador, que mesmo a questão do CPMF do ano passado, ela faz falta, ela continua fazendo falta,

no entanto é outra realidade. Estamos sem a CPMF, enfim, matéria vencida. Vamos para frente. Cabe à Receita buscar, cobrar os tributos e, felizmente, os resultados de arrecadação apontam, no ano passado, por exemplo, a arrecadação de multa e juros bastante expressiva. É sinal que contribuintes que não pagavam estão pagando. Acho que sem onerar os que cumprem com a sua obrigação tributária.

O segundo ponto que o senhor mencionou diz respeito à lista dos produtos, se já existe essa lista. Olha, nós já chegamos discutir, inclusive, em algumas oportunidades, com as entidades privadas, no que diz respeito à lista, mas formalmente ela não, não tem. Até não poderia. Foi editada a Medida Provisória, nós começamos a discussão. Mas logo a seguir a Medida foi retirada. Então essa lista poderá e deverá ser discutida junto com as entidades. E lembrando sempre, uma vez estando numa lista, autorizada a importação, haverá o monitoramento. O monitoramento feito pelas representações do Poder Executivo, me refiro ao Ministério da Fazenda, ao Ministério MDIC, Secretário Barral, Ministério das Relações Exteriores, MCT, além das entidades do setor privado.

Quer dizer, então esse monitoramento, podemos chegar numa condição: "Olha, tal produto entra, tal produto não deve entrar ou tem que ser retirado, ou deve ser colocado em tais quantidades", enfim, é um modelo bastante, vamos chamar assim, flexível para o efetivo controle. Nós não queremos colocar na lista produtos que causem conseqüências ao mercado nacional. Não é do nosso interesse, de forma alguma. Por isso que esse monitoramento está bem traduzido aqui, penso. Evidentemente a proposta, ela sempre tem que ser aperfeiçoada, mas esse monitoramento ele está traduzido aqui nesse Projeto de Lei.

Eu até, pequeno comentário, Presidente Sarney, no que diz respeito ao que foi colocado, realmente o volume de mercadorias que entram por ali é pequeno em relação ao volume que é produzido aqui no mercado nacional, enfim, tem alguns produtos, inclusive, que o próprio Governo, e convalidado aqui nessa Casa, porque muito disso é lei, produtos aí que foram desonerados. Me refiro aos equipamentos de informática, enfim, são produtos que foram desonerados e, efetivamente, desestimulam o comércio ilegal.

Um outro ponto, Senador, que o senhor colocou a respeito dos controles técnicos sanitários. Não, esse controle segue em regra geral, é o que eu havia comentado, naquele ambiente, naquele espaço nós receberemos, o cumprimento ali vai ser o mesmo em todo o ponto de fronteira, aeroporto, porto, em termos de mercadorias, ingresso de mercadorias. Ou seja, estão sujeitos ao controle e anuência. Já existem comandos legais que obrigam esses controles pela alfândega. Isso não será alterado.

E para finalizar, entendo, no que diz respeito ao, se esse regime soluciona o problema? Não. Acho que é difícil em matéria tanto tributária como aduaneira, um movimento único onde elimina dada situação, dado

problema. Não, é um conjunto de fatores. Foi o que eu mencionei, aqui está sendo criado um regime que vai permitir determinadas pessoas, dentro de determinadas condições, de determinados limites, em operar e aderir esse regime pagando tributos. Pelo menos hoje, se essas pessoas continuam fazendo sem pagamento de impostos, amanhã teremos essa oportunidade. Bom, mas há possibilidade de haver desvios, aí é a competência, é a agilidade, a inteligência da Administração Tributária em agir. Rapidez, inteligência em agir e coibir eventual espaço para a prática de ilícitos, tanto tributários como aduaneiros.

Então entendemos dessa forma e eu acho que, Presidente, respondendo essa questão, se tiver mais outra, mas eu diria isso, deixando absolutamente claro...

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível].

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Eu preciso comentar agora, Senador?

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível], eu vou pedir ajuda do Ceará.

SR. JORGE ANTONIO DEHER RACHID: Do Ceará também? [risos] Eu mais uma vez queria afirmar que esse regime não substitui a nossa atuação, eu acho que, de forma alguma. Vamos continuar atuando de maneira firme no combate de ilícitos aduaneiros. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Eu vou, antes de encerrar a sessão, solicitar ao Dr. Edson Vismona que responda a indagação feita pelo Senador Flexa Ribeiro.

SR. EDSON VISMONA: Obrigado, Presidente. Excelentíssimo Senador Flexa Ribeiro, o senhor citou um aspecto muito importante dessa proposta legislativa, que é a falta de isonomia que ela traz no seu bojo. Na verdade essa lei não é nada isonômica, porque ela faz uma distinção entre países dentro do Mercosul, beneficia só o Paraguai, ela faz uma distinção entre áreas de fronteiras brasileiras, ela faz uma distinção entre importadores brasileiros e afeta, diretamente, a competitividade da indústria eletroeletrônica e de informática. Isto está muito claro, pelo que nós pudemos identificar nessa lei.

Para o senhor ter uma idéia, Senador, na região de fronteira de Pedro Juan Caballero com Ponta Porã, existe um shopping chamado Shopping China, que é de uma estrutura digna de Miami, no que tange ao mercado que ele abrange. É um mercado sofisticado que está lá para atender o Brasil, não para atender o Paraguai. Está lá para atender o mercado brasileiro. E essa estrutura vai se fortalecer e muito. E não quero ser catastrofista, Presidente Sarney, mas realista, de que essa estrutura vai ser utilizada e aprofundada para servir de trampolim para o ingresso de produtos importados, não do Paraguai, não é essa a intenção da lei, mas com certeza de Taiwan e da China, e as declarações do Presidente

eleito do Paraguai, Fernando Lugo, demonstram isso. Ele quer mudar de patamar também no que tange ao comércio internacional, deixando de lado o parceiro antigo e tradicional, que é Taiwan, e passando a ter como parceiro a própria China, o que vai afetar diretamente a nossa competitividade, com certeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Então, nada mais havendo a tratar, eu quero declarar encerrada a presente reunião, não antes sem agradecer a presença dos expositores e, de modo especial, do Dr. Rachid, que muito contribuiu para o esclarecimento da matéria e, conseqüentemente, o seu adequado processo de encaminhamento de discussão e votação.

Muito obrigado. Está encerrada a reunião.

Sessão encerrada às 17h31